

JSBD



JORNAL DA SBD • Publicação oficial da Sociedade Brasileira de Dermatologia • Volume 24 - n. 2 - março / abril - 2020

Nova Diretoria da SBD Nacional é
eleita para representar a entidade
no biênio 2021/2022

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA
SBD





SOCIEDADE BRASILEIRA
DE DERMATOLOGIA
www.sbd.org.br

DIRETORIA 2019/2020

PRESIDENTE:	Sérgio Palma	PE
VICE-PRESIDENTE:	Mauro Yoshiaki Enokihara	SP
TESOUREIRO:	Egon Luiz Rodrigues Daxbacher	RJ
SECRETÁRIA-GERAL:	Cláudia Carvalho Alcantara Gomes	RJ
1ª SECRETÁRIA:	Flávia Vasques Bittencourt	MG
2º SECRETÁRIO:	Leonardo Mello Ferreira	ES



JORNAL DA SBD - PUBLICAÇÃO OFICIAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA

Esta é uma publicação bimestral exclusiva para os associados da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD).

Volume 24 - n. 2 - março / abril - 2020

Coordenador médico do *Jornal da SBD*

Caio Castro | PR

Conselho editorial

Sérgio Palma

Mauro Yoshiaki Enokihara

Egon Luiz Rodrigues Daxbacher

Cláudia Carvalho Alcantara Gomes

Flávia Vasques Bittencourt

Leonardo Mello Ferreira

Jornalista responsável

Erika Drumond - Reg. MTB 31.383/RJ

Redação

Erika Drumond

Milton de Souza Júnior

Paulo Henrique de Souza

Editoração digital

Nazareno Nogueira de Souza, Carlos Caldas e Bruno Abraão de Souza

Contato publicitário

Priscila Rudge Simões

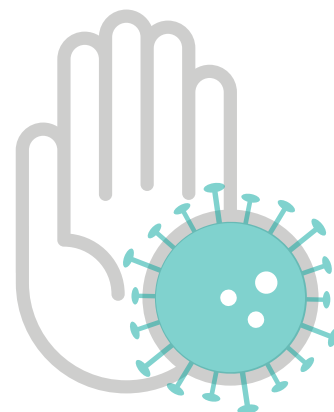
A equipe editorial do *Jornal da SBD* e a Sociedade Brasileira de Dermatologia não garantem nem endossam os produtos ou serviços anunciados, sendo as propagandas de responsabilidade única e exclusiva dos anunciantes. As matérias e os textos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e colunistas.

Correspondência para a redação do *Jornal da SBD*

Av. Rio Branco, 39/18º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20090-003

Email: imprensa@sbd.org.br

SBD NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19



A saúde brasileira vive um momento delicado. Médicos e profissionais de saúde do mundo todo se encontram hoje mobilizados para proteger e cuidar da população nestes tempos de pandemia do novo coronavírus. São inúmeros os esforços visando à conscientização e ao enfrentamento da doença, que pode atingir, segundo estudo recente da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), mais de 50% da população adulta brasileira ou 86 milhões de pessoas. Esse número corresponde às pessoas que apresentam pelo menos um dos fatores que aumentam o risco de manifestações graves da Covid-19 (SARS-CoV-2), como idade avançada e doenças crônicas (cardiovasculares, diabetes, hipertensão), e pacientes com câncer diagnosticados há pelo menos cinco anos. A pesquisa também apontou que a proporção dos mais suscetíveis chega a 80% entre as pessoas com baixa escolaridade e com dificuldades de acesso aos serviços de saúde, incluindo as que enfrentam desafios para a manutenção do distanciamento social – medida preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como forma para a prevenção e controle da doença.

Um aspecto importante sobre a pandemia de Covid-19 é a expansão do compartilhamento das notícias falsas (fake news) nas redes sociais baseadas em informações incorretas. Entre março e abril, o aplicativo “Eu Fiscalizo” criado pela Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp/Fiocruz) com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), verificou que 10,5% das fake news foram publicadas no Instagram; 15,8% no Facebook; e 73,7% no Whatsapp, sendo que 71% das notícias falsas que circularam nessa plataforma citam a Fiocruz como suposta fonte da informação. É, portanto, fundamental checar as informações atribuídas a qualquer órgão de saúde em seus canais oficiais de comunicação.

Com a SBD a lógica é igual. Para levar informações confiáveis e de forma acessível tanto para médicos dermatologistas como para a população, a SBD tem produzido uma série de materiais informativos sobre a pandemia em seus canais de comunicação. O conteúdo exclusivo está disponível

em uma área específica do site da entidade. Há textos que abordam a vitamina D; estudos sobre a relação entre Covid-19 e manifestações na pele; uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), apenas para citar alguns. A medida reforça o compromisso da SBD com a comunicação e a educação em saúde em especial neste momento de pandemia.

Nesta edição, o JSBD reúne conteúdos diversos publicados no site da SBD a respeito da doença durante os meses de março a maio. Uma das matérias de destaque refere-se à realização pela Diretoria de um webinar sobre telemedicina e Covid-19, no qual centenas de dermatologistas esclareceram suas dúvidas sobre assistência médica e debateram sobre como será o cenário pós-pandemia. Essa matéria abre a série de notícias sobre o assunto. Ainda há textos sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; soluções sem custo oferecidas pela SBD em telemedicina e prescrição e prontuários eletrônicos, entre outros temas relevantes.

Além disso, você também poderá conferir o resultado das eleições da SBD, realizada em abril. Os novos representantes da Nacional, Mauro Enokihara (presidente), Heitor de Sá Gonçalves (vice-presidente) e equipe, assumirão a entidade a partir de janeiro de 2021, com planos de trabalho que objetivam fortalecer as ações implementadas pelos gestores anteriores, incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica na dermatologia e valorizar os associados da SBD na sua atividade profissional. Outros assuntos que também podem interessar são a publicação dos Consensos Brasileiros de Tratamento em Dermatologia, a ser lançados ainda este ano; a recente adesão da SBD à iniciativa Choosing Wisely; e a entrevista exclusiva com a médica psiquiatra Carmita Abdo, que aborda a saúde mental em tempos de Covid-19.

Esperamos que você prestigie esse conteúdo exclusivo preparado pela equipe de jornalismo da SBD. Vamos juntos no enfrentamento da Covid-19 no Brasil e no combate à epidemia da desinformação. Tenha uma ótima leitura. ●

Equipe Editorial

COVID-19: COMUNICADO AOS ASSOCIADOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SBD



Em atenção às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, que visam ao bem-estar e segurança da população, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) informa que, como medida preventiva para evitar o contágio pela Covid-19,

não oferecerá atendimento ao público a partir de 23 de março.

A equipe trabalhará em regime de home office, em caráter excepcional, sendo que a retomada do expediente normal, na sede, será futuramente divulgada em seus canais de comunicação.

Durante esse período, e até o retorno à normalidade, não será possível fazer pesquisa usando o acervo físico da Biblioteca da SBD. Os e-mails da SBD continuam funcionando normalmente e os telefones para contato nesse período serão: (21) 98563-8063 e (21) 98880-4295.

A SBD – por meio da Gestão 2019-2020 – pede a compreensão de todos os associados neste momento de emergência epidemiológica e assegura que está envidando todos os esforços para atender às necessidades da especialidade e dos profissionais no exercício da dermatologia, mesmo durante a pandemia de Covid-19.

DERMATOLOGISTA E PESQUISADOR BRASILEIRO RECEBE TÍTULO DE DOUTOR *HONORIS CAUSA* DA UNIRIO

O médico dermatologista, pesquisador e professor da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB-Unesp), Vidal Haddad Junior, recebeu nesta quarta-feira (4/3) o título de doutor *honoris causa* da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) pelo trabalho de prevenção e tratamento de acidentes causados por animais aquáticos. Há cerca de 30 anos, Vidal realiza ações de saúde voltadas para pescadores brasileiros e suas famílias com o objetivo de reduzir o número de acidentes, sobretudo os que envolvem indivíduos que têm a pesca como atividade profissional.

Participaram da cerimônia os professores de Dermatologia da Unirio, Antonio Macedo D'Acri e chefe do Departamento de Medicina Especializada da Unirio, e Carlos José Martins, chefe do Serviço de Dermatologia do HUGG-Unirio.



BIOGRAFIA

Nascido em 20 de junho de 1956, na cidade de Ibitinga (São Paulo), Vidal Haddad Junior possui graduação em Medicina Humana pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), residência médica em Dermatologia pela Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB-Unesp), além

de mestrado e doutorado em Medicina (Dermatologia) pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Suas atividades de pesquisa resultaram, até então, na publicação de 11 livros, 62 capítulos de livros e 164 trabalhos científicos baseados em sua experiência em medicina e ciências biológicas, com ênfase em dermatologia e zoologia aplicada.

COVID-19, SBD E L'ORÉAL BRASIL DOARÃO ÁLCOOL EM GEL E OUTROS PRODUTOS PARA HOSPITAIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) é uma das colaboradoras do plano de ação solidária da L'Oréal Brasil para o combate do novo coronavírus (Covid-19) no país. A iniciativa consiste na doação e distribuição de mais de 750 mil unidades de álcool em gel para hospitais públicos e profissionais de saúde. Além de álcool em gel, serão doados produtos das marcas La Roche-Posay e CeraVe, que visam a hidratação, proteção e reparação da barreira cutânea dos profissionais que diariamente sentem na pele os efeitos do uso excessivo de máscaras, bem como o ressecamento intenso da pele das mãos.

“Para todos os profissionais da saúde, incluindo os dermatologistas e, sobretudo, os que estão na linha de frente do combate à Covid-19, esse tipo de parceria só traz benefícios, desde que conduzida de forma ética, transparente e com foco no interesse social”, ressaltou o presidente da SBD, Sérgio Palma.



Para realizar as doações, a SBD mobilizou as Secretarias de Saúde dos Estados mais afetados pela Covid-19 – inicialmente, Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará e Distrito Federal. A expectativa é de que as autoridades sanitárias estejam à frente da distribuição dos produtos.

ANVISA AUTORIZA ENTREGA EM DOMICÍLIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E ESTENDE QUANTIDADES MÁXIMAS DE PRESCRIÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou resolução ampliando, temporariamente, a quantidade máxima de prescrição e dispensação de medicamentos que são passíveis de controle especial e permitindo sua entrega em domicílio. Essa é mais uma iniciativa do Governo para garantir o pleno atendimento da população durante os esforços de prevenção e controle da pandemia de Covid-19. A intenção é mitigar o risco de contágio pelo coronavírus, estimulando a restrição de contato social e reduzindo a circulação de pessoas com quadros de comorbidades. A Resolução nº 357 foi publicada dia 24 de março (terça-feira) e já está em vigor, contemplando medicamentos como a talidomida, a lenalidomida e retinóides, por exemplo. “Essa é uma medida importante, pois dá condição ao dermatologista de continuar atendendo seus pacientes com segurança e quali-



dade, dentro de regras claras”, reagiu Sérgio Palma, presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD). Saiba mais: <https://www.sbd.org.br/noticias/anvisa-autoriza-entrega-em-domicilio-de-medicamentos-especiais-e-estende-quantidades-maximas-de-prescricao/>

MÉDICA BRASILEIRA GANHA RECONHECIMENTO INTERNACIONAL NO JEADV

A dermatologista Marcia Ramos-e-Silva foi a primeira brasileira homenageada na coluna Historical Perspectives do Journal of the *European Academy of Dermatology and Venearology* (JEADV). Na matéria publicada no volume 34 do periódico, a médica falou sobre suas trajetórias acadêmica e profissional, além dos desafios a serem enfrentados pela dermatologia mundial nos próximos anos. “Os maiores problemas serão os custos extremamente altos dos medicamentos e também em separar o dermatologista abalizado do não abalizado”, comentou. Isso porque há grande quantidade de médicos que realizam pós-graduação lato sensu com carga horária reduzida, sem treinamento prático suficiente, sem aprovação em exame de Título de Especialista em Dermatologia, e, portanto, sem registro de qualificação de especialidade, que são lançados no mercado de trabalho.

Quanto aos avanços nos próximos dez anos na especialidade, Marcia citou que haverá medicamentos novos ou antigos com menos efeitos colaterais e para doenças intratáveis, incluindo as terapias genéticas; haverá ainda menos procedimentos cirúrgicos e mais medicamentos para a cura de câncer, como melanoma e outras neoplasias. Melhor e mais medicamentos eficazes e com menos efeitos colaterais para doenças autoimunes e infecciosas e outras doenças graves. “E, por último, mas não menos importante: uma qualidade de vida muito melhor com o envelhecimento, com melhoria das funções do corpo inteiro, o que certamente inclui o aspecto da pele e alta autoestima”, disse.



**SBD INOVAÇÃO 4.0
OFERECE ATIVIDADES
DIRECIONADAS PARA
O APRIMORAMENTO
PROFISSIONAL
DE MÉDICOS E
FUNCIONÁRIOS**

Objetivo do programa é inovar, capacitar e conectar o associado da SBD aos conceitos de empreendedorismo e liderança colaborativa. Saiba mais na pág. 36

MedConsulting

SBD ADERE À INICIATIVA MUNDIAL CHOOSING WISELY PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO RESPONSÁVEL DE PROCEDIMENTOS E TRATAMENTOS NA PRÁTICA DERMATOLÓGICA

Campanha incentiva a não realização de atos médicos desnecessários e promove uma reflexão sobre a adequação do cuidado com a saúde visando não causar danos ao paciente e evitar sobrecarregar os sistemas de saúde do país

A importância de fazer escolhas sensatas na prática médica é o mote da campanha mundial Choosing Wisely, lançada pela American Board of Internal Medicine (Abim), nos Estados Unidos, em 2012. A iniciativa reúne diferentes sociedades médicas de mais de 25 países e faz um alerta para a realização de procedimentos e tratamentos que não geram nenhum benefício aos pacientes, mas que ainda continuam sendo prescritos pelos médicos e sobrecarregando os sistemas de saúde. Desde então, centenas de recomendações de exames e tratamentos foram rediscutidos com relação à efetividade clínica e publicados nos sites das entidades médicas. Essas listas de recomendações são baseadas em evidências sobre práticas médicas frequentes que devem ser reduzidas ou eliminadas.

No Brasil, a iniciativa teve início em 2015, com a adesão de dezenas de sociedades de especialidade. A SBD aderiu à campanha no começo deste ano e atualmente elabora uma lista de procedimentos e indicações de tratamentos e condutas referentes à dermatologia clínica. “Tendo em vista a relevância dos assuntos abordados pela Choosing Wisely, como também a necessidade de mais sociedades médicas brasileiras participarem dessa campanha, considero essenciais a adesão e o posicionamento da SBD”, explica o coordenador do grupo Hélio Miot. Segundo o médico, essa primeira edição abordará a dermatologia clínica, sendo direcionada a procedimentos diagnósticos ou terapêuticos desnecessários ou mesmo danosos, que devem ser evitados na prática médica.

No caso do Brasil, é preciso cumprir alguns pré-requisitos para elaboração da lista, que deve ter no mínimo cinco e no máximo dez recomendações a levar em conta por médicos e pacientes, todas elas necessariamente de acordo com o escopo de atuação da especialidade; seu processo de desenvolvimento precisa ser rigorosamente documentado e transparente desde o início; devem ser priorizados testes, procedimentos ou tratamentos utilizados com bastante

frequência e que podem prejudicar pacientes – secundariamente, os que representem abordagens diagnósticas ou terapêuticas de baixo valor agregado;

carece existir um bom corpo de evidências científicas que suporte a recomendação; iniciar toda recomendação com as expressões "Não" ou "Reflita muito antes de"; evitar sugestões de práticas, como "Não prescreva medicação sem olhar interações", e recomendações genéricas, como "Não solicite exame sem indicação específica".

O grupo de especialistas – que conta com a atuação de dermatologistas de todo o país, bem como residentes dos Serviços de Dermatologia da Santa Casa de Curitiba e do Rio Grande do Sul – já iniciou a primeira etapa do trabalho com a elaboração de lista contendo 50 recomendações, que posteriormente serão submetidas à avaliação dos associados da SBD por meio de votação aberta.

“Com base nessas recomendações, será elaborada consensualmente listagem a ser submetida à consulta pública dos associados, para a formação democrática dos dez itens finais que irão compor o documento”, considera Miot.

O médico dermatologista salienta que a tendência internacional ganha valor ao proporcionar mais segurança e eficiência nos cuidados com a saúde dos pacientes, assim como ao fortalecer a sociedade médica como fonte confiável de informação da especialidade. “Nossa participação é importante, pois, além de divulgar a especialidade, traz recomendações que objetivam melhorar a assistência dermatológica no país”, frisa Hélio Miot.

Também fazem parte do grupo os médicos dermatologistas Andrea Ramos (Minas Gerais), Clivia Carneiro (Pará), Caio Castro (Paraná), Paulo Criado e Luciana Abbade (São Paulo), Magda Weber e Renan Bonamigo (Rio Grande do Sul), Mayra Ianhez (Goiás) e Pedro Dantas (Sergipe). *



SBD ELABORA NOVOS CONSENSOS BRASILEIROS DE TRATAMENTO EM DERMATOLOGIA

Cinco documentos estão sendo elaborados por equipe de dermatologistas sob a supervisão do coordenador científico da SBD, Hélio Miot



Todos os anos, um grupo de médicos dermatologistas se reúne para elaboração de um manual de diretrizes e boas práticas sobre doenças dermatológicas, os chamados Consensos Brasileiros de Tratamento, que indicam as abordagens que possuem o melhor embasamento científico para o tratamento de cada uma das enfermidades. Em 2020, sob a orientação de Hélio Miot, coordenador científico da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), esse trabalho trata de cinco novos temas: vitiligo, rosácea, úlceras crônicas dos membros inferiores, alopecia areata e usos de isotretinoína na dermatologia. Desde a gestão anterior, a SBD tem-se preocupado em produzir documentos científicos voltados para o tratamento de algumas doenças – em 2019, por exemplo, os consensos abordaram a dermatite atópica,

PUBLICAÇÕES

a psoríase, as doenças bolhosas, entre outras.

Esses consensos auxiliam bastante a tomada de decisões dos médicos, pois suas recomendações se apoiam nas melhores evidências clínicas disponíveis na atualidade. Além das atualizações pontuais quando se obtêm novas informações, o material da SBD é totalmente revisado a cada cinco anos – alguns temas passam por revisões em intervalos menores de tempo, como no caso da psoríase que, sendo uma das doenças cujo tratamento mais se atualiza – especialmente quando se trata dos medicamentos biológicos – tem suas orientações revisadas a cada três ou

quatro anos. Como é sabido, os consensos não ocorrem apenas em dermatologia. As sociedades de especialidades do mundo todo publicam frequentemente esse tipo de material para organizar e orientar o melhor conhecimento médico sobre algumas enfermidades que julgam importantes. “Essas cinco doenças mencionadas acima foram as eleitas para este ano porque são prevalentes e têm várias opções de tratamento. Então, é uma tentativa de organizar o conhecimento, orientar o associado e promover um cuidado de melhor qualidade para o usuário final, que é o paciente dermatológico”, esclarece Miot.

ETAPAS

Para a realização desse trabalho, reuniu-se um grupo de experts capaz de contribuir na organização do conhecimento científico sobre os temas escolhidos e estabelecer quais são os melhores tratamentos. “Conjuntamente com o presidente da SBD, Dr. Sérgio Palma, e Diretoria, elegemos os temas que seriam estudados este ano. A SBD, então, indicou um especialista de cada área para ser o responsável por aquele grupo de estudos”, explica Hélio Miot, lembrando que seu papel durante essa coordenação foi o de comandar, de dar apoio e de orientar quanto à metodologia, mas não necessariamente de participar diretamente da elaboração dos consensos. Os nomes levantados para comandar as equipes foram os médicos dermatologistas Caio Castro para vitiligo; Edileia Bagatin para isotretinoína; Paulo Muller em alopecia areata; Luciana Abbade para as úlceras crônicas nos membros inferiores; e Clívia Trindade nos documentos sobre roasácea. Após a definição desses profissionais, eles montaram os times de suas áreas, que têm entre cinco e sete outros médicos, para a construção dos trabalhos.

Organização – Cada consenso foi organizado de forma padronizada entre os especialistas. Por isso, optou-se pela metodologia, tipo Delphi, que baseia seu resultado final na análise conjunta de um grupo de especialistas: em um primeiro momento, individualmente, para que depois esse material seja reunido e comparado conjuntamente, visando ao consenso. “Dessa forma, todos têm uma participação bastante organizada”, pontua Hélio.

Como coordenador, Miot passou as demandas para todos os membros, cada um em seu grupo. “A primeira foi definir a estrutura e os elementos centrais a empregar. Isso significa a participação de todos em todas as etapas. Começo questionando que estrutura o consenso deve ter e quais os pontos importantes. A

seguir, todos escrevem esses pontos. Depois de concluído, reúno essas partes e devolvo as eleitas, questionando se alguém discorda. Se há discordância, uma nova discussão sobre o tema acontece. Se ninguém discorda, começa-se a escrever a primeira parte de fato, que deve incluir conceito, definição e indicação. E assim ocorre em todo o trabalho. Cada um devolve um texto, o coordenador reúne o material, compila em um ou dois parágrafos, passa pela aprovação de todos e dão prosseguimento a outro item”, explica.

Esse método faz com que a construção do material seja bastante trabalhosa, mas também totalmente consensual. Segundo o médico, “um trabalho hercúleo, mas que garante que o texto seja realmente escrito 100% por todas as mãos. Não significa que cada um escreve algo e no final reúne tudo como uma colcha de retalhos. Ao contrário: é metodologia muito eficiente pois todos têm responsabilidade pelo material final”. O material final, contendo todos os consensos, será publicado ainda este ano como suplemento online dos ABD.

Dermatoscopia e lesões pigmentares – Outro trabalho que também está sendo realizado neste período e que utiliza esse tipo de metodologia diz respeito ao consenso sobre dermatoscopia e lesões pigmentares. Sob coordenação do dermatologista Carlos Barcauí, tem como objetivo criar recomendações quanto ao mapeamento corporal total e dermatoscopia de lesões pigmentadas, e é também é uma tentativa de organizar e padronizar esses procedimentos, no sentido de estabelecer quais elementos são importantes para elaborar o laudo de um exame e/ou de avaliação técnica dermatológica – como dito, este seria um sexto consenso, que não participou daquele bloco de trabalho, mas que tem ideia equivalente. ●



COM A PALAVRA

A TELEMEDICINA EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA

Prática surge como estratégia viável para avaliação e gerenciamento de pacientes durante a pandemia da Covid-19

Desde abril, a telemedicina tem uma lei específica no Brasil. No início daquele mês, a Presidência da República sancionou – com vetos – a Lei 13.989/2020, que estabelece a utilização da telemedicina durante esse período de emergência na saúde pública. O texto atual autoriza as consultas médicas virtuais durante a pandemia de Covid-19, tornando o atendimento à distância – sem a presença de médicos nas duas pontas - uma prática possível no país.

Assim, a tecnologia ganhou mais espaço no exercício profissional da medicina, podendo mediar atividades com foco na assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões, bem como na promoção da saúde. Para o governo, a telemedicina, nesse momento, ganha outros contornos: assume a forma de ferramenta para minimizar os riscos de transmissão infecciosa da Covid-19 ao auxiliar o distanciamento social, recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Regras rígidas - A nova lei, que tornou possível esse avanço na pandemia, vem embalada em regras rígidas. Por exemplo, o médico está obrigado a comunicar ao paciente as limitações sobre o uso da telemedicina, normalmente prejudicada pela falta do exame físico presencial. Além disso, o sigilo das informações deverá ser assegurado.

Um ponto importante é que as consultas nesse formato devem seguir os mesmos padrões normativos e éticos do atendimento presencial, conforme cita a 13.989/2020. Dentre outros pontos, implica dizer que poderão ser cobradas, sem diferenciação do que ocorre no encontro entre médico e paciente em um consultório.

Para a coordenadora do Departamento de Teledermatologia da SBD, Maria Leide Oliveira, a nova regra vem num momento importante: “A informação mediada pela tecnologia compartilha experiências e casos clínicos, não somente entre os profissionais de saúde, mas também com a comunidade leiga. A normatização da telemedicina/telessaúde estava no impasse de formalizar uma nova normatização pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), fruto da contemporização entre o texto da Resolução no 2.227/2018, publicada em fevereiro de 2019, e revogada a seguir, e a Resolução no 1.643/2002, muito sucinta e desatualizada”, explica.

Na percepção de especialistas, a relação médico-paciente durante a Covid-19 tem demonstrado que a teleconsulta – por meio de tecnologias e vídeo ou áudio – pode ser importante aliada do primeiro diagnóstico médico. Também por meio dela é possível se diminuir filas em hospitais e a alta demanda de pacientes em busca de tratamento no

pronto-atendimento. Além disso, o cuidado remoto, por meio das plataformas digitais, seria uma forma de levar atendimento a população de cidades interioranas.

“O contato direto médico-paciente já se faz, informalmente, por telefone e algumas plataformas de planos de saúde, mas não estava normatizado antes da pandemia. As propostas que estavam em discussão no CFM colocavam a teleconsulta como uma possibilidade precedida de um primeiro encontro presencial e seguida de outra consulta futura, como dizia Resolução CFM no 2.227/2018”, ressaltou o presidente da SBD, Sérgio Palma.

Telerregulação – Independentemente de idas e vindas, a telemedicina aos poucos se impôs. Na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), a telerregulação, como suporte ao agendamento de pacientes referidos de unidades básicas para referências especializadas, já tem sido usada.

Da mesma forma ocorre com a teleconsultoria: instrumento de comunicação bidirecional entre profissionais e gestores da área da saúde. Ela é usada para esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho, podendo ser em tempo real ou por meio de mensagens.

Segundo Maria Leide, a experiência de mais de uma década do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes mostra inúmeros benefícios da teleconsultoria ou segunda opinião. Dentre eles, a redução de encaminhamentos, que poderia ser resolvida na atenção primária em saúde, e o fortalecimento da educação permanente dos profissionais locais, por intermédio dos pareceres especializados e/ou a discussão com os reguladores e especialistas.

“Evidentemente que a teleorientação e o telemonitoramento, que já estavam sendo utilizados, devem ser formalizados após esse momento, de enfrentamento da pandemia. E a teleconsulta continuará merecendo discussões, embora já em um contexto de adesão de muitas especialidades, incluindo a dermatologia”, considera a médica.

O importante é acompanhar os próximos passos. A Lei 13.989/2020 tem sua vigência atrelada ao fim da pandemia. Ou seja, até lá, o CFM deve apresentar outra norma regulamentadora da prática, dando sequência à consulta pública encerrada no início de 2020. “Talvez, sem a pandemia, esse processo já estaria concluído. Contudo com a COVID-19 e a exigência de uma rápida adaptação ao cenário de emergência epidemiológica, um novo cenário surgiu, o que pode levar a uma resolução mais moderna e atenta ao que necessitam médicos e pacientes”, disse Sérgio Palma, deixando entrever a máxima de que as crises geram avanços.

PARA CONHECIMENTO E REFLEXÃO DOS COLEGAS DERMATOLOGISTAS

*Por Maria Leide de Oliveira
(Depto de Teledermatologia da SBD)*

As crises desestruturam conceitos dogmáticos. Assim sendo, é de se supor que as decisões tomadas por seus gestores sejam embasadas no conhecimento de que suas consequências, podem não ser revertidas no pós-crise. Se faz necessária a leitura dos documentos normativos apresentados em sua cronologia, para fins de comparação e análise. A Resolução do CFM no 2.227/2018 foi revogada justamente por formalizar a teleconsulta, mesmo que cuidadosamente proposta, como se nota:

Art. 4º A teleconsulta é a consulta médica remota, mediada por tecnologias, com médico e paciente localizados em diferentes espaços geográficos.

§ 1º A teleconsulta subentende como premissa obrigatória o prévio estabelecimento de uma relação presencial entre médico e paciente.

§ 2º Nos atendimentos por longo tempo ou de doenças crônicas, é recomendado consulta presencial em intervalos não superiores a 120 dias.

§ 3º O estabelecimento de relação médico-paciente de modo virtual é permitido para cobertura assistencial em áreas geograficamente remotas, desde que existam as condições físicas e técnicas recomendadas e profissional de saúde.

§ 4º O teleatendimento deve ser devidamente consentido pelo paciente ou seu representante legal e realizado por livre decisão e sob responsabilidade profissional do médico.

§ 5º Em caso de participação de outros profissionais de saúde, estes devem receber treinamento adequado, sob responsabilidade do médico pessoa física ou do diretor técnico da empresa intermediadora.

Art. 5º Nas teleconsultas são obrigatórios os seguintes registros eletrônicos/digitais:

I- identificação das instituições prestadoras e dos profissionais envolvidos;

II- termo de consentimento livre e esclarecido;

III- identificação e dados do paciente;

IV- registro da data e hora do início e do encerramento;

V- identificação da especialidade;

VI- motivo da teleconsulta;

VII- observação clínica e dados propedêuticos;
VIII- diagnóstico;
IX- decisão clínica e terapêutica;
X- dados relevantes de exames diagnósticos complementares;
XI- identificação de encaminhamentos clínicos;
XII- produção de um relatório que contenha toda informação clínica relevante, validado pelos profissionais intervenientes e armazenado nos Sistemas de Registro Eletrônico/Digital das respectivas instituições; e
XIII- encaminhamento ao paciente de cópia do relatório, assinado pelo médico responsável pelo teleatendimento, com garantia de autoria digital.

Ante o novo cenário da pandemia pela Covid-19, entretanto, o CFM tomou a iniciativa de enviar em 19 de março, ofício ao Ministro da Saúde (CFM nº 1.756/2020) recomendando “em caráter de excepcionalidade e enquanto durar a batalha de combate ao contágio da Covid-19, utilização da telemedicina, além do disposto na resolução de 2002, nos estritos e seguintes termos:

6. Teleorientação: para que profissionais da medicina realizem à distância a orientação e o encaminhamento de pacientes em isolamento;

7. Telemonitoramento: ato realizado sob orientação e supervisão médica para monitoramento ou vigência à distância de parâmetros de saúde e/ou doença;

8. Teleinterconsulta: exclusivamente para troca de informações e opiniões entre médicos, para auxílio diagnóstico ou terapêutico”.

Observa-se que não foi referida a teleconsulta. Logo em seguida, a portaria do MS de nº 467, de 20 de março de 2020 (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-467-de-20-de-marco-de-2020-249312996>) dispõe em “caráter excepcional e temporário”:

Art. 2º As ações de telemedicina de interação à distância podem contemplar o atendimento pré-clínico, de suporte assistencial, de consulta, monitoramento e diagnóstico, por meio de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do SUS, bem como na saúde suplementar e privada.

Parágrafo único. O atendimento de que trata o caput deverá ser efetuado diretamente entre médicos e pacientes, por meio de tecnologia da informação e comunicação que garanta a integridade, segurança e o sigilo das informações.

Essa portaria se transforma na Lei nº 13.989 em 15 de abril de 2020:

Art. 1º Esta Lei autoriza o uso da telemedicina enquanto durar a crise ocasionada pelo coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º Durante a crise ocasionada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), fica autorizado, em caráter emergencial, o uso da telemedicina.

Parágrafo único (Vetado).

Art. 3º Entende-se por telemedicina, entre outros, o exercício da medicina mediado por tecnologias para fins de assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde.

Art. 4º O médico deverá informar ao paciente todas as limitações inerentes ao uso da telemedicina, tendo em vista a impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta.

Art. 5º A prestação de serviço de telemedicina seguirá os padrões normativos e éticos usuais do atendimento presencial, inclusive em relação à contraprestação financeira pelo serviço prestado, não cabendo ao poder público custear ou pagar por tais atividades quando não for exclusivamente serviço prestado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Em relação ao que foi votado no congresso ocorreram dois vetos: o artigo que previa que, após o período da pandemia, o Conselho Federal de Medicina (CFM) regulamentaria a telemedicina justificado pelo Presidente da República, que a atividade deve ser regulada em lei, ou seja, deve passar novamente pela aprovação dos parlamentares.

O segundo veto diz respeito à dispensa da apresentação de receita médica em meio físico e validade das receitas médicas apresentadas em suporte digital, com assinatura eletrônica ou digitalizada do profissional que realizou a prescrição.

Esse último veto deve ser compatibilizado com a proposta de prescrição eletrônica do CFM em conjunto com CFF e ITI (<https://prescricaoelectronica.cfm.org.br>).

Portarias de normatização estaduais de regulação da Telemedicina estão surgindo, como a do RJ (resolução Cremerj de nº 305/2020, de 26 de março 2020), da BA e do PR.

Esses são os fatos normativos, previstos para um período emergencial. No entanto, foi deflagrada uma corrida para plataformas de atendimento médico virtual com as devidas remunerações e tantas propostas já em andamento, que não parecem ter cunho temporário, requerendo portanto, novos posicionamentos das entidades médicas.

Diante do previsto atropelo da tecnologia em um contexto caótico, reitero que a tele dermatologia deverá contar com uma regulamentação específica, à exemplo da teleradiologia e telepatologia. ●



EM WEBINAR DA SBD, CENTENAS DE DERMATOLOGISTAS SBD ESCLARECEM DÚVIDAS SOBRE TELEMEDICINA EM TEMPOS DE COVID-19

"**A**lta qualidade técnica e sucesso de audiência". Com essas palavras, o presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), Sergio Palma, definiu o webinar realizado pela entidade, em parceria com a Manole Educação, na noite de quinta-feira (7). O encontro virtual, que reuniu centenas de especialistas, teve como objetivo esclarecer dúvidas a respeito da telemedicina em tempos de pandemia.

Durante mais de duas horas de debate, diferentes especialistas atualizaram os dermatologistas sobre os tópi-

cos centrais que permeiam essa nova modalidade de atendimento. O 1º vice-presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Donizetti Giamberardino, abriu o bate-papo com um breve histórico sobre o processo de regulamentação da telemedicina no Brasil.

Segundo informou, a consulta à distância, mediada por instrumentos de tecnologia, teve sua autorização possível, nos moldes em vigor, por meio da sanção da Lei nº 13.989/2020, aprovada nas últimas semanas em função da atual pandemia de Covid-19. No entanto, ressaltou o 1º vi-



ce-presidente do CFM, a adequada implementação dessa prática já vinha sendo amplamente discutida entre os médicos brasileiros.

Princípios - Na avaliação de Donizetti Giamberardino, apesar do detalhamento previsto na Lei nº 13.989/2020, a utilização da telemedicina exige que o médico esteja atento a princípios éticos fundamentais. Um deles, conforme destacou, é a preservação de uma correta relação interpessoal médico-paciente. “O elo de confiança, baseado num acordo transparente entre essas duas partes, não pode nunca ser desfeito. Todo paciente deve ter seu médico e conhecê-lo pelo nome”, disse.

ACESSE A ÍNTEGRA DA LEI Nº 13.989/ 2020

Para mediar o acordo e as disposições entre as partes, a SBD e o CFM recomendam a assinatura de um Termo de Consentimento Informado. Com base nesse documento, é possível orientar o paciente ou responsável sobre todas as condições relacionadas ao procedimento, garantindo a segurança de ambos.

Outro tópico destacado pelo 1º vice-presidente do CFM foi o princípio da autonomia, representado pela liberdade do indivíduo em optar entre o atendimento presencial ou aquele por meio de telemedicina.

Para Donizetti Giamberardino, do mesmo modo, também é fundamental que possibilidade de livre escolha seja considerada em toda consulta pelo próprio dermatologista, inclusive indicando ao paciente uma possível mudança de método em função das características observadas no seu caso. “O discernimento médico e a análise de cada caso é que apontará ao especialista se aquele atendimento à distancia será seguro e eficaz”.

Remuneração – Na sequência, o presidente da SBD, Sergio Palma, enfatizou aos participantes aspectos relacionados ao honorário médico por meio dessa modalidade de atendimento. De acordo com ele, muitas operadoras de saúde têm pressionado os credenciados a reduzir seus honorários, quando a consulta é por telemedicina. Para tanto, tentam impor tabelas específicas e ajustes em contratos em andamento.

“Pelas normas legais, não precisa ocorrer nenhum aditivo contratual, pois permanecem os valores previstos no Rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Nesse momento de pandemia, a mesma consulta que ocorreria presencialmente tem a autorização para ocorrer por telemedicina. Não muda o procedimento, do mesmo modo, não muda o honorário. Não há nenhuma coerência no pagamento de valores diferentes para um mesmo ato”, sublinhou.

O assessor jurídico da SBD, Alberthy Ogliari, ainda recomendou aos dermatologistas que verifiquem seus contratos e denunciem eventuais irregularidades às entidades competentes, uma vez que individualmente os credenciados ficam vulneráveis e têm poucas chances de mudar as cláusulas oferecidas pelas operadoras.

“A lei estabelece a remuneração de forma clara. O valor tem que ser mantido. Quem sofrer redução em função da telemedicina pode entrar em contato com a SBD. Nesse momento, são as entidades de classe que terão força nacional para denunciar e lutar pelos direitos dos médicos”, disse.

Viabilidade técnica – Na sequência, o coordenador de Tecnologia da Informação do CFM, Gleidson Porto Batista, comentou aspectos sobre a segurança de dados e privacidade fornecida pelas autoridades certificadoras (AC), credenciadas junto ao CFM para a realização da telemedicina. Até o momento, a entidade mantém parcerias com três empresas que fornecem este tipo de serviço aos médicos com condições especiais.

“Numa consulta, há diversos dados sensíveis que precisam ser protegidos: imagens do paciente, história clínica, prescrição de medicamentos e várias outras. Por isso, as plataformas credenciadas seguem um padrão rígido de segurança. Somente nesse formato é viável realizar a consulta e garantir sigilo e respaldo jurídico para médico e paciente”, pontuou.

Conforme explicou aos participantes, a consulta online ocorre por meio de um processo de certificação digital, mediada pela AC, em que o médico consegue realizar a prescrição de receitas, solicitar exames e preencher o prontuário, com total privacidade e autenticidade garantidas. Todas as instruções para utilização da telemedicina como instrumento de trabalho em consonância com o padrão recomendado pelo CFM estão disponíveis no site www.portal.cfm.org.br/crmdigital/

Após a fala do coordenador de Tecnologia da Informação do CFM, todos os especialistas responderam inúmeros questionamentos selecionados pelo diretor financeiro da SBD, Egon Daxbacher, a respeito de operacionalização necessária para o funcionamento das teleconsultas.

“Foi um encontro marcado pela interação. Com a ajuda de nossos convidados conseguimos esclarecer muitas dúvidas. Se forem necessários outros fóruns desse tipo, serão organizados. O compromisso da Gestão 2019-2020 é oferecer todo o suporte demandado pelos dermatologistas associados”, disse Egon Daxbacher. De acordo com o que informou, interessados em assistir ou rever esse debate podem assisti-lo na íntegra, em breve, no site da Manole Educação. ●



SBD PARTICIPA DE DEBATE SOBRE MUDANÇAS NA RESIDÊNCIA MÉDICA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19

Os chefes de Serviços Credenciados da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), responsáveis pela condução de Programas de Residência Médica (PRMs), estão sendo convidados pela diretoria da entidade a encaminharem suas observações sobre minuta de nota técnica que está sendo elaborada no âmbito do Ministério da Educação e que trata de ajustes na condução dessas atividades. As mudanças estão sendo propostas em decorrência da pandemia de Covid-19.

“A Diretoria da SBD, com o suporte da Comissão de Ensino da entidade, continuará a monitorar o andamento dessa proposta. Queremos que a versão final esteja atenta às observações de residentes, preceptores e professores. Todo esforço será conduzido para manter o padrão de qualidade na formação dos especialistas, em especial no período de emergência epidemiológica que o País atravessa”, disse o presidente da SBD, Sergio Palma.

A minuta da nota técnica, elaborada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), foi apresentada às diferentes sociedades de especialidades em encontro organizado pela Associação Médica Brasileira (AMB), em maio. Na oportunidade, a SBD, por meio de seu presidente e de integrantes da sua Comissão de Ensino, pôde discutir alguns dos pontos diretamente com Viviane Peterle, secretária-Executiva da CNRM.

O texto, que será objeto de discussões, visa orientar as Comissões Estaduais de Residência Médica (Cerem), as

Comissões de Residência Médica (Coreme) e as Instituições de Saúde que ofertam Programas de Residência Médica (PRMs) com respeito aos procedimentos regimentares a serem implementados em decorrência da pandemia de Covid-19.

No ofício com pedido de contribuições que a SBD encaminhou aos chefes de Serviço, a entidade sugere uma avaliação criteriosa sobre pontos que interferem na rotina dos PRMs. Dentre eles, constam ajustes na distribuição das atividades, com relação à carga horária, levando-se em conta os cenários de prática voltados para o atendimento a pacientes com Covid-19; e a oferta de equipamentos de proteção individual aos residentes.

Também chamaram a atenção no encontro com a secretaria da CNRM, as propostas que tocam em temas como a presença de residentes que integrem grupos de risco, conforme definição do Ministério da Saúde, em áreas passíveis de contaminação pelo coronavírus; e o afastamento de médico residente em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19.

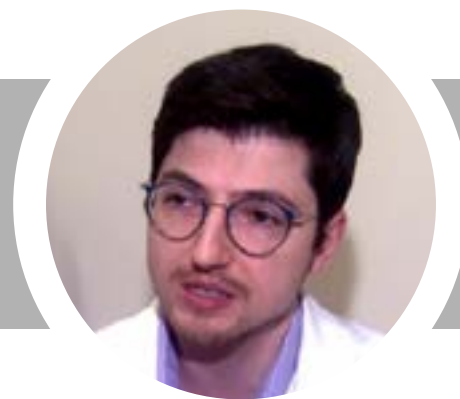
“A dermatologia possui cerca de mil residentes em formação. Obviamente, que alterações no fluxo das atividades dos PRMs devem ser resultado de diálogo e reflexão. Por menores que seja, trabalharemos para que as repercussões não causem prejuízos à qualidade da formação dos especialistas”, ressaltou Palma. ●



TRATAMENTOS PARA DOENÇAS DERMATOLÓGICAS CRÔNICAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

CARLOS EDUARDO DE MATHIAS

Dermatologista e Coordenador dos ambulatórios de oncologia dermatológica, de cosmiaatria e cabelos e unhas do Serviço de Dermatologia da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp)/Hospital de Base



Durante as últimas semanas e nos próximos meses, hospitais de todo o mundo estarão voltados para o atendimento às pessoas infectadas pela Covid-19. Entretanto, a sociedade e a comunidade médica têm se perguntado como ficarão os tratamentos que já estão em andamento e os que precisam começar devido a doenças específicas, sobretudo as crônicas, seja em unidades hospitalares, clínicas e até mesmo em consultórios. Com participação em importantes pesquisas clínicas nas áreas de psoríase, imunobiológicos e urticária crônica espontânea – esta última no Centro Integrado de Pesquisas (CIP) do Hospital de Base, de São José do Rio Preto –, o, coordenador dos ambulatórios de oncologia dermatológica, de cosmiaatria e dermatologista Carlos Eduardo de Mathias de cabelos e unhas do Serviço de Dermatologia da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp)/Hospital de Base, disse se encontrar em um dilema, assim como muitos de seus colegas de profissão: como lidar com tratamentos que não podem ser interrompidos durante a pandemia?

Para lidar com a situação de crise epidemiológica de forma segura, Mathias conta que no trabalho sua equipe tem seguido todas as recomendações propostas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde (MS) e pela própria Funfarme, afastando os docentes do grupo de risco e ampliando as medidas de segurança com relação a residentes, funcionários e pacientes nos atendimentos de casos emergenciais. “Mantivemos os

atendimentos de todos os casos oncológicos, das urgências e emergências dermatológicas, assim como as primeiras consultas de pacientes que não se enquadram nos grupos de risco”, disse o médico dermatologista que foi aluno do Professor João Antonio durante sua residência na Famerp.

Para isso, as consultas foram espaçadas física e temporalmente, sendo obrigatório por todos o uso de máscara. As recomendações para prevenção de contágio também estão sendo constantemente reforçadas, como o distanciamento social; a higienização frequente das mãos; o não toque a face e mucosas; e o uso de máscara em ambientes públicos. “Também esclarecemos que é de suma importância que o paciente avise ao seu médico caso teste positivo para Covid-19 ou até mesmo sobre o aparecimento de sintomas associados, como febre e falta de ar, para que a pessoa seja rapidamente conduzida aos tratamentos adequados para todas as comorbidades”, esclarece.

TELEMEDICINA: O USO DA TECNOLOGIA PARA AUXILIAR PESSOAS QUE PRECISAM DE CUIDADOS ROTINEIROS

É possível usar a telemedicina para tratar pacientes, sobretudo os que apresentam maior chance de infecção, sem colocar em risco sua saúde e a do médico, bem como promovendo o distanciamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Embora esta

seja uma importante aliada em situações de atendimento, é necessário se atentar para algumas questões como a transparência, a segurança de dados e a privacidade do paciente, assim como a limitações de conectividade.

“Quando alguma condição não permite o atendimento presencial, o acesso ao médico deve ser facilitado e garantido, mesmo que por telemedicina, mas de maneira bastante criteriosa e conforme as diretrizes do Ministério da Saúde (MS). Precisamos atentar para as limitações da alternativa, já que uma parcela dos nossos pacientes não possui sinal de internet nos seus aparelhos

telefônicos, dependendo basicamente da chamada de voz, o que na dermatologia impacta sobremaneira a semiologia básica da visualização das lesões de pele”, pontua. O médico afirma que, ainda no caso dos pacientes que não encontram problemas ao fazer chamadas por áudio ou vídeo, partes importantes do exame físico dermatológico são perdidas, como a palpação e a dermatoscopia. “Mas no futuro, acredito que a telemedicina será mais uma grande ferramenta para a qual devemos estar preparados e integrados, ainda mais com o progresso da inteligência artificial”, completa.

ATENÇÃO ESPECIAL A PACIENTES VULNERÁVEIS

Ainda que assegurados todos os cuidados na hora do atendimento, é fundamental lembrar que, especificamente em relação aos pacientes dermatológicos, há quatro grupos que exigem especial atenção durante esta pandemia, com as respectivas recomendações adicionais, baseadas na análise das mais recentes publicações e nas recomendações da SBD e do MS. “Em portadores de hanseníase, o tratamento poliquimioterápico (PQT) preconizado deve ser mantido. Merecem especial atenção aqueles em uso de terapia imunomoduladora (corticosteroides) para o tratamento das reações hansênicas, que não deve ser interrompida abruptamente, mas, na medida do possível, ter diminuição gradativa da dosagem. É importante salientar que não há, até o presente momento, orientação para suspensão da talidomida. Com relação a pacientes em uso de imunobiológicos, não há estudos suficientes que correlacionem o real risco de Covid-19 para eles, que devem manter seu tratamento e procurar imediatamente um serviço de saúde em caso de manifestações compatíveis com a doença viral, em especial falta de ar e febre. Além disso, tais pacientes devem ter um canal de comunicação eficaz e seguro com o Serviço e com os médicos prescritores”, salienta.

Quanto ao uso da isotretinoína para o tratamento de acne durante a pandemia, até o momento não foram verificados nos estudos sérios de riscos de infecção ou de alteração na evolução do Sars Cov-2. “Nesses casos o tratamento deve ser mantido, acompanhando-se os efeitos colaterais já conhecidos. E em pacientes em tratamento oncológico, o tratamento cirúrgico das neoplasias malignas de pele deve ser assegurado. Caso o paciente faça uso de alguma quimioterapia, radioterapia e/ou imunoterapia, a conduta mais



apropriada deve ser decidida junto ao oncologista clínico”.

Outro ponto importante é frisar, é que a regulação do sistema imunológico, essencial para o clearance viral e produção de anticorpos específicos eficazes contra o Sars Cov-2, pode sofrer influência de fatores emocionais, assim como ocorre no curso de doenças imunomediadas, como a psoríase. Por isso, o bem-estar psicossocial pode também ser um importante aliado contra essa pandemia. “A sociedade médica está sendo a cada dia munida de mais informações sobre a Covid-19. Sabemos, entretanto, que sua fisiopatologia ainda não é totalmente compreendida, e muito menos há um protocolo fixo de tratamento curativo. O bom senso, portanto, sempre deve prevalecer, acompanhado de assistência multidisciplinar para pacientes com doenças crônicas. E, tão importante quanto, deve haver constante e eficaz comunicação entre os médicos que estão na linha de frente da pandemia com aqueles que já assistem tais indivíduos”, frisou Carlos Eduardo de Mathias, que também atua em consultório privado nas áreas de dermatologia clínica e cirúrgica. ●



CONSULTAS POR TELEMEDICINA SÃO DE COBERTURA OBRIGATÓRIA PELOS PLANOS DE SAÚDE, ESCLARECE PARECER DA ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) emitiu Nota Técnica em que esclarece serem de cobertura obrigatória os atendimentos médicos realizados por meio de comunicação a distância, na forma autorizada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). O documento responde a recentes questionamentos recebidos pela ANS sobre a necessidade, ou não, de incorporação do atendimento não presencial ao Rol de Procedimentos obrigatórios, frente à expressa recomendação das autoridades para que as pessoas cumpram medidas de isolamento e consequente aumento dessa demanda. O posicionamento está estritamente relacionado à prática da telemedicina no país.

>> Confira aqui a íntegra da nota técnica da ANS

Segundo a nota, considerando que os atendimentos realizados por meio de comunicação a distância não se caracterizam como novos procedimentos, mas apenas como uma modalidade de atendimento não presencial, entende-se que “não se faz necessário nem adequado atualizar o Rol de Procedimentos e Eventos de Saúde no que tange à inclusão de procedimentos ou alteração de diretrizes de

utilização, nem tampouco às regras de cobertura”.

Para a ANS, deve-se considerar que os atendimentos mediados por plataforma de comunicação a distância já são de cobertura obrigatória, na medida em que cumprem as orientações normativas dos Conselhos Profissionais de Saúde e do Ministério da Saúde.

“Considerando que, somente com a situação de isolamento social imposta pela pandemia, os atendimentos por meios de comunicação à distância passaram a ter utilização mais ampla no âmbito da saúde suplementar, recomenda-se, após sua aprovação, a ampla divulgação do entendimento disposto na presente nota”, pontua o texto.

Relação contratual – Ainda de acordo com a ANS, os atendimentos realizados pelos médicos e demais profissionais de saúde que compõem a rede assistencial de cada plano devem respeitar as regras pactuadas no contrato estabelecido entre a operadora e o prestador de serviços. Além disso, “caso o plano do beneficiário tenha previsão de livre escolha de profissionais, mediante reembolso, o atendimento realizado por meio de tal modalidade também terá cobertura e deverá ser reembolsado, na forma prevista no



contrato”. Para a Agência, as operadoras de saúde devem também, junto com os profissionais e serviços de saúde, envidar esforços para garantir condições adequadas para os atendimentos remotos, reservando os atendimentos presenciais para situações em que estes são imprescindíveis.

Remuneração – Para o presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), Sérgio Palma, o entendimento da ANS deixa claro que o atendimento médico, mesmo quando realizado a distância, pode e deve ser considerado como consulta médica tradicional. “O atual Rol de Procedimentos da Saúde Suplementar (Resolução Normativa nº 428/2017) já contempla entre as coberturas obrigatórias a cobertura de consultas médicas. A norma es-

pecífica ainda que essa cobertura deve se dar em número ilimitado de consultas, em clínicas básicas e especializadas, abrangendo todas as especialidades médicas reconhecidas pelo CFM”, disse.

Segundo Sergio Palma, é importante ressaltar que a atuação por meio da telemedicina deve seguir os padrões normativos e éticos usuais de atendimento presencial, inclusive em relação à contraprestação financeira pelo serviço prestado. “Os atendimentos por meio desse tipo de plataforma devem ser cobrados na forma de honorários médicos. Além disso, é preciso combater qualquer medida que vise restringir o acesso via telemedicina de pacientes ao médico de sua escolha, especialmente no âmbito dos planos de saúde”, ressaltou. ●

ENTRA EM FUNCIONAMENTO SERVIÇO QUE PERMITE VALIDAR RECEITAS MÉDICAS E ATESTADOS DIGITAIS MONTADO PELO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Com a chegada O Conselho Federal de Medicina (CFM), o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e o Conselho Federal de Farmácia (CFF) lançaram, nesta quinta-feira (23/4), uma ferramenta para que os médicos brasileiros possam, com segurança, no âmbito do atendimento por Telemedicina, emitir atestados ou receitas médicas em meio eletrônico.

>> Acesse aqui a plataforma criada pelo CFM

Trata-se de um site validador de prescrições e atestados, que auxiliará a relação remota entre médico, paciente e farmacêutico. O serviço consolida a possibilidade de o paciente receber prescrições diretamente no celular, sem uma via em papel, e ter o documento conferido, via plataforma, diretamente pelo farmacêutico.

Modelos – Na plataforma <https://prescricaoeletro-nica.cfm.org.br/>, o médico poderá fazer o download dos modelos de prescrições e atestados, preencher e assinar digitalmente – com o seu certificado ICP-Brasil, atendendo às exigências legais – a prescrição com a indicação de tratamento ao paciente. Para o farmacêutico, há um espaço de verificação da assinatura e dados de registro do médico, garantindo a segurança na dispensação do medicamento.

Para usufruir do serviço, o médico deve usar assinatura eletrônica, por meio de certificados e chaves emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). O médico gera a prescrição via plataforma, assina e envia o documento para o paciente ou responsável (via e-mail, SMS, aplicativo de mensagens etc.).

Autoridades – O uso da plataforma exige que o profissional possua o certificado digital padrão ICP-Brasil. Para obtê-lo, o primeiro passo é escolher uma das 17 Autoridades Certificadoras (AC) credenciadas à ICP-Brasil. As políticas de comercialização são próprias de cada empresa. A AC informará o valor do certificado, as formas de pagamento, os equipamentos necessários e a documentação obrigatória para emissão.

Na [página](#) do Conselho Federal de Medicina é possível consultar condições especiais para médicos obterem o certificado, por meio de um termo de cooperação técnica que o CFM estabeleceu com as três AC para oferecer o certificado digital do tipo PF A3. O Conselho busca alternativas a viabilizar a todos os médicos, a certificação digital, a baixo custo.

A seguir, o leitor tem acesso a uma série de perguntas e respostas sobre o tema que ajudarão a entender os benefícios da nova ferramenta e como utilizá-la.



SAIBA MAIS SOBRE A CERTIFICAÇÃO DIGITAL EM RECEITAS E ATESTADOS

1) O que é o site validador de prescrições?

RESPOSTA – É um serviço gratuito, capitaneado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e Conselho Federal de Farmácia (CFF), que auxilia a relação remota entre médico, paciente e farmacêutico.

2) Como os médicos podem se beneficiar com o uso do site?

RESPOSTA – No site, o médico pode fazer o download dos modelos de prescrição e atestados médicos, preencher e assinar digitalmente a prescrição com a indicação de tratamento para o paciente, sem necessidade do documento em meio físico.

3) E como a população se beneficia?

RESPOSTA – O paciente não precisa portar um documento físico como a prescrição médica – pode recebê-la diretamente no celular. O serviço também permite que, no ato da dispensação, seja verificada a assinatura digital do médico e a validade do registro profissional. Atestados médicos também podem ser verificados.

4) Qual o passo a passo para ter acesso a receitas assinadas por certificação digital?

RESPOSTA – Realizada a consulta (a distância), o médico gera a prescrição na plataforma usando o seu computador ou celular, assina e envia o documento para o paciente ou responsável por e-mail, SMS ou aplicativo de mensagens, por exemplo. Na farmácia, o paciente transmite ou apresenta na tela do celular a prescrição para o farmacêutico, sem necessidade de documento em papel. O farmacêutico recebe e confere o arquivo da prescrição. Se válido, dispensa, preenche os itens fornecidos, assina, registra e arquiva a dispensação, informando ao validador nacional. Se inválida, comunica a não validade ao paciente. A validação do arquivo da prescrição compreende a verificação da assinatura e integridade do documento, se o assinante é um prescritor habilitado e se a prescrição já foi dispensada.

5) Que tipo de receita poderá ser validada por certificação digital?

RESPOSTA – De acordo com a Anvisa, a assinatura digital com certificados ICP-Brasil deve ser utilizada nas receitas de controle especial e nas prescrições de antimicrobianos. As receitas de controle especial são aquelas utilizadas para medicamentos que contenham substâncias das listas C1 e C5 e dos adendos das listas A1, A2 e B1 da Portaria nº 344/ 1998 da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde. A possibilidade de assinatura digital com certificação ICP-Brasil não se aplica a outros receituários eletrônicos de medicamentos controlados, como os talonários de Notificação de Receita A (NRA), Notificação de Receita Especial para Talidomida, Notificação de Receita B e B2 e Notificação de Receita Especial para Retinoides de uso sistêmico.

6) A partir de quando está valendo essa possibilidade emitir receitas online? Há um tempo de adaptação dos profissionais ao novo critério?

RESPOSTA – Já está valendo. É importante salientar que nem o médico e nem a farmácia são obrigados a aderir ao receituário digital, mas órgãos regulatórios como CFM, CFF, Ministério da Saúde e Anvisa recomendam essa adesão, que garante agilidade e segurança para todos.

7) Quais os requisitos para o profissional médico ter acesso a essa tecnologia?

RESPOSTA – De acordo com a Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, o profissional deve usar assinatura eletrônica, por meio de certificados e chaves emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Além disso, o uso de dados associados à assinatura do médico deve ser feito de tal modo que qualquer modificação posterior possa ser detectável, além de observar os requisitos previstos em atos da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa).

8) Como o médico pode obter sua certificação digital? É vitalícia? Tem custo?

RESPOSTA – No caso dos médicos, o primeiro passo é escolher uma das 17 Autoridades Certificadoras (AC) credenciadas à ICP-Brasil, como o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), Caixa Econômica Federal ou Receita Federal, por exemplo (confira a lista completa em <https://www.iti.gov.br/icp-brasil/estrutura>). As políticas de comercialização são próprias de cada empresa. A AC informará o valor do certificado, as formas de pagamento, os equipamentos necessários e a documentação obrigatória para emissão. O Conselho busca alternativas para viabilizar a todos os médicos a certificação digital a baixo custo.

9) Existe alguma parceria com o CFM para obter descontos?

RESPOSTA – Na página <http://portal.cfm.org.br/crmdigital/> é possível consultar. O CFM estabeleceu um termo de cooperação técnica com as três AC para oferecer o certificado digital do tipo PF A3 com condições diferenciadas aos médicos. Nos três casos, o valor é R\$ 130 e a validade de três anos. Vale lembrar que as novas cédulas de identidade médica (CRM Digital) são confeccionadas em cartão rígido e possuem um avançado sistema antifraude, com chip criptográfico para certificação digital. Estão em estudo ainda, por parte do CFM, estratégias para ampliar o uso de certificação digital pelos médicos. Para tanto, como já dito, estão sendo buscadas alternativas para viabilizar a todos os médicos a certificação digital a baixo custo.

10) Esse tipo de assinatura pode ser utilizado para outros fins?

RESPOSTA – Sim. Com o certificado o profissional poderá ter maior facilidade e segurança no uso dos prontuários eletrônicos, agilidade nos contratos, diminuição da burocracia, redução de custos, já que não precisará desperdiçar tempo e espaço físico para arquivamento de documentos, além de organização e otimização nos processos. Poderá fazer uso em diversas situações, com validade jurídica, tais como no relacionamento com a Receita Federal do Brasil, gerando procurações eletrônicas, transações bancárias online e outras. ●

Com informações do CFM.



SBD COLOCA NO AR PÁGINA EM QUE CONCENTRA INFORMAÇÕES OFICIAIS SOBRE O CORONAVÍRUS

A Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) divulga uma série de informações relevantes para os médicos quanto ao manejo clínico e à prevenção de contágio no atendimento de pessoas com suspeita ou diagnóstico positivo para a Covid-19. Para tanto, foi criada uma página aqui no site institucional que concentra uma seleção de documentos preparados por autoridades sanitárias, como o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como pela própria SBD.

>> [Acesse aqui a página da SBD sobre coronavírus](#)

“Essa é uma iniciativa da Gestão 2019-2020 com foco no associado diante da pandemia que acomete o país e o mundo. A informação é uma ferramenta fundamental para enfrentarmos o novo coronavírus e a Covid-19. Por isso, é importante que os dermatologistas conheçam os documentos oficiais referentes aos temas que, mesmo que indiretamente, passaram a fazer parte de seu cotidiano”, disse Sérgio Palma, presidente da SBD.

Ordem alfabética – Na página criada pela SBD, estão disponíveis informações que foram agrupadas em

função de palavras-chaves, dispostas em ordem alfabética. Ao ler os textos, o interessado poderá acessar outros documentos relacionados, como notas técnicas, protocolos e manuais. Os tópicos abordados têm relação direta com a dermatologia, mas também com a assistência à população de uma forma geral, como fluxos referenciados de atendimentos a pessoas idosas e gestantes.

Dentre os temas tratados, também constam, com acesso online e gratuito, orientações sobre uso da certificação digital em receitas; lei da telemedicina; prescrição da hidroxicroquina; manejo de pacientes com condições especiais; uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); medicamentos controlados; e medidas de prevenção e controle.

“É importante que os especialistas conheçam os documentos oficiais, uma vez que essa nova realidade já faz parte do cotidiano do atendimento no país. Devido à dinâmica de evolução dessa doença, muitas atualizações e revisões têm sido divulgadas com velocidade. Por isso, a plataforma da SBD será atualizada constantemente para auxiliar os dermatologistas na busca por conhecimento científico sólido e confiável”, frisou Sérgio Palma. ●



COVID-19: SBD DIVULGA PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE DÚVIDAS DOS DERMATOLOGISTAS EM TEMAS RELACIONADOS À PANDEMIA



Tendo em vista as últimas medidas publicadas pelo governo federal em virtude da pandemia de Covid-19, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), por meio de sua Assessoria Jurídica, preparou um Q&A (Perguntas e Respostas) acerca de temas relacionados à doença e que têm impacto direto na rotina dos profissionais e de seus consultórios. Questões como telemedicina, demandas trabalhistas e outros, são tratados de modo direto e didático, oferecendo uma visão geral sobre os problemas relatados.

>> Clique aqui e confira as perguntas e respostas

Segundo o presidente da SBD, Sergio Palma, esse Q&A é uma ferramenta importante para orientar os dermatologistas em meio a tantas informações e questionamentos que têm surgido. “A Gestão 2019-2020 está empenhada em levar informações atualizadas e de qualidade aos especialistas. Por isso, já elaboramos alguns posicionamentos sobre tratamentos e protocolos clínicos e, agora, oferecemos aos colegas uma visão ampla sobre diferentes temas”, afirmou.

Temas – O Q&A está dividido em três grandes tópicos: assuntos gerais, trabalhista e telemedicina. No primeiro item, são abordados temas como equipamentos de proteção individual (EPIs); mudança no local de trabalho; fechamento de clínicas e cancelamento de consultas; convocação de médicos e estudantes de medicina; médicos sintomáticos; e profissional em grupo de risco; entre outros.

Já no segundo bloco, dedicado às relações trabalhistas, são esclarecidas dúvidas sobre teletrabalho; como implementar teletrabalho consultório e/ou empresa; o que fazer se o empregado não possuir eletrônicos que possibilitem a realização do trabalho à distância; pagamento de férias durante o estado de calamidade pública; e folha de pagamentos.

No item sobre telemedicina, por sua vez, são apresentadas questões inerentes à autorização temporária da prática da telemedicina pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e detalhada em portaria do Ministério da Saúde. São abordadas questões como o sigilo, registro do atendimento, emissão de receitas, entre outros.

Conhecimentos – “Trata-se de uma situação inédita na história da saúde pública mundial. A cada dia estamos construindo novos conhecimentos, encontrando novas soluções e descobrindo novos desafios. Entendemos a urgência dos pacientes e dos especialistas e estamos nos redobrando para atender a todos em suas inquietações”, disse Sergio Palma.

Segundo ele, à medida que novos conteúdos forem elaborados serão imediatamente incorporados ao Q&A da SBD sobre Covid-19. “Dentro da possibilidade, criaremos um grande canal para orientar os dermatologistas brasileiros nesse momento de crise internacional. Estamos juntos nesse desafio”, concluiu. ●



COVID-19: SBD ESCLARECE AOS DERMATOLOGISTAS PONTOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA

Para orientar os dermatologistas acerca das medidas mais recentes publicadas pelo Governo Federal em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e o estado de calamidade pública decretado em março (Decreto Legislativo nº 6/2020), a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), por meio de seu Departamento Jurídico, preparou documento atualizando informações sobre direitos trabalhistas que podem afetar o cotidiano dos especialistas, sobretudo os que mantêm consultórios e clínicas.

>> [Acesse aqui a íntegra do documento](#)

O texto discorre especialmente acerca das Medidas Provisórias nº 927/2020 e nº 936/2020 e da decisão cautelar do Supremo Tribunal Federal (STF), de 6 de abril de 2020. Nele, são abordados temas como o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, seu funcionamento e especificidades; a definição e implementação do teletrabalho; regras excepcionais nesse período de pandemia para a concessão de férias; realização de exames ocupacionais; recolhimento do FGST; uso do banco de horas; e jornadas de trabalho; dentre outros.

Conforme explica o presidente da SBD, Sérgio Palma, o documento foi solicitado ao Jurídico em virtude da quantidade de dúvidas que têm surgido sobre as medidas publicadas pelo Governo Federal e como será sua aplicação no cotidiano. "No fim do mês passado, havíamos publicado informações gerais sobre as questões trabalhistas, além da atualização sobre a questão da telemedicina. Com a

publicação das novas regras, no entanto, houve uma mudança significativa para os consultórios dos dermatologistas. Nesse momento, é muito importante que todos estejam atualizados", declarou.

Programa – O documento foca, especialmente, em uma série de pontos do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. São eles, o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda; a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários; e a suspensão temporária do contrato de trabalho.

"Este benefício será pago pela União quando houver acordo entre empregado e empregador, por escrito, devidamente comunicado ao sindicato de classe, para redução proporcional da jornada de trabalho e quando houver a suspensão temporária do contrato de trabalho. Tem direito a esse benefício o acordo individual comunicado ao sindicato laboral ou negociação coletiva aos empregados com salário igual ou inferior a R\$ 3.135,00; ou portadores de diploma de nível superior e que percebam salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social", enfatiza o texto.

"As informações têm se sucedido com grande rapidez. Esse informativo dá conta de alguns aspectos, mas a SBD continuará atenta e outros documentos do mesmo tipo podem ser preparados e compartilhados com os associados. A Gestão 2019-2020 continuará se desdobrando para assegurar todo o suporte aos dermatologistas brasileiros", ressaltou Sérgio Palma. ●



SBD OFERECE A ASSOCIADOS ACESSO A SOLUÇÕES GRATUITAS EM TELEMEDICINA E PRESCRIÇÃO E PRONTUÁRIO ELETRÔNICOS

No momento em que o país atravessa uma situação de pandemia e tem que se adaptar em curto prazo a novas realidades, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) oferece aos seus associados um importante benefício para que o exercício da especialidade possa acontecer sem interrupções e com qualidade. A partir de entendimentos com parceiros institucionais, a entidade obteve apoio para que dermatologistas possam usar, sem custo, plataforma para realização de teleconsultas, incluindo a emissão de prescrições eletrônicas, durante dois meses. A parceria com o laboratório TheraSkin e a empresa iClinic – permitirá que o associado, com situação em dia com a SBD, possa atender seus pacientes à distância, mediados por ferramenta moderna, que atende requisitos de qualidade na transmissão de dados e imagens, assim como garante sigilo às informações trocadas entre médicos e pacientes.

Após fazer a adesão, o associado interessado poderá realizar até dez teleconsultas, utilizando essa plataforma, sem custos. A partir da décima primeira, ele paga um valor acordado, por atendimento. Esse benefício será oferecido aos 1.800 primeiros inscritos. Além dessa ferramenta, todos os associados terão direito de utilizar, gratuitamente – também por dois meses -, sistema de prontuário eletrônico oferecido pelos mesmos parceiros.

Consultas - Dessa forma, dermatologistas que estão com consultórios fechados ou têm dificuldades em realizar consultas presenciais poderão

usar recursos de telemedicina com segurança. Após esses dois meses, o associado poderá dar continuidade ao uso da ferramenta ou optar por outras soluções, de acordo com o que lhe for mais conveniente. De acordo com as empresas, a plataforma tem como características principais sua segurança na transmissão e manuseio de dados e usabilidade, podendo ser auxiliar estratégico para os consultórios e clínicas.

A parceria foi alinhada pela Gestão 2019-2020 que, desde o início da pandemia, tem buscado alternativas para facilitar a vida de dermatologistas que integram os quadros da SBD. Por exemplo, também foi implementada mudança no calendário de pagamento das anuidades, dando maior fôlego para sua quitação.

Informações - Outra frente tem sido tornar disponíveis, de modo ágil e didático, informações de interesse da especialidade e da medicina em geral vinculadas ao coronavírus. A SBD criou em seu site uma área específica para agrupar dados, notícias, artigos e protocolos sobre a Covid-19 e temas relacionados. Também tem encaminhado e-mails marketing e boletins focados na atualização dos dermatologistas.

“A Diretoria da SBD, na Gestão 2019-2020, tem como prioridade buscar soluções que atendam os interesses dos associados. Todos nós entendemos as angústias de quem está na ponta. Por isso, o trabalho tem sido voltado em oferecer respostas a problemas concretos. Podem contar conosco”, ressaltou o presidente da entidade, Sérgio Palma. ●

<https://www.sbd.org.br/noticias/sbd-oferece-a-associados-acesso-a-solucoes-gratuitas-em-telemedicina-e-prescricao-e-prontuario-eletronicos/>



SBD ORIENTA ASSOCIADOS SOBRE PROCEDIMENTOS PARA O ADEQUADO USO DA TELEMEDICINA

A Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) divulgou documento com orientações sobre o uso de certificação digital na medicina, o que deve ser uma ferramenta importante para oferta de consultas por telemedicina, de agora em diante. Essa modalidade de atendimento foi autorizada pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Portaria nº 467 de 20/03/2020, e endossada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), para manter a assistência a população durante o enfrentamento da pandemia pelo coronavírus, em que o isolamento social e a suspensão de procedimentos eletivos são algumas das medidas mais importantes.

>> [Clique aqui e conheça o documento](#)

Recentemente, a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei, que aguarda avaliação pelo Senado, no qual estabelece parâmetros importantes, como a possibilidade de cobrança de honorários e os critérios éticos. No texto, divulgado na última semana de março pela SBD, são repassadas orientações gerais, relacionadas ao tema, sobretudo sobre como utilizar os certificados digitais.

Prestação de serviço – “Essa é mais uma prestação de serviço ao nosso associado, deixando claro e dando maior segurança ao dermatologista que deseje retomar sua

atividade usando a tecnologia”, afirma Sérgio Palma, presidente da SBD. “Muitos pacientes precisam do acompanhamento, outros podem enfrentar alguma emergência e ter acesso seguro ao dermatologista é essencial”, acrescenta.

Nas consultas virtuais, esclarece a entidade, o médico pode emitir receitas e atestados usando assinatura eletrônica. Para isso, deve dispor de certificado e chaves emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Essa ferramenta, afirma a SBD, é parte da cadeia hierárquica e de confiança para a emissão de Certificados Digitais para identificação virtual do cidadão. A entidade explica a importância do certificado digital, que permite realizar serviços e assinar documentos com validade jurídica, autenticidade e confidencialidade.

No documento, a SBD sinaliza os procedimentos que devem ser adotados pelo médico dermatologista durante as consultas. Todo o atendimento ao paciente, diz a entidade, deve ser manter a rotina de registrar um prontuário médico, indicando os dados clínicos associados à boa condução do caso. Nesse registro, o dermatologista deve informar a data, hora, tecnologia da informação e comunicação utilizada para o atendimento, seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e em qual Estado da federação atua. ●

<http://www.sbd.org.br/noticias/sbd-orienta-associados-sobre-procedimentos-para-o-adequado-uso-da-telemedicina/>

DESTAQUE



NOVA DIRETORIA DA SBD NACIONAL É ELEITA PARA REPRESENTAR A ENTIDADE NO BIÊNIO 2021/2022

A eleição para a Diretoria Executiva da SBD gestão 2021/2022 em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada na tarde de 18 de abril, foi anunciado o resultado das eleições para a nova Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD). Comandada por Mauro Enokihara, a gestão que estará

à frente da entidade no biênio 2021/2022 obteve 1.737 votos válidos (ou 98%) do total de 1.770 votantes, sendo computados 15 votos nulos e 18 em branco. A eleição presencial e a apuração ocorreram na sede da entidade, no Rio de Janeiro, e foram supervisionadas pela Comissão Eleitoral da SBD, presidida por José Ramon Varela Blanco.



DESTAQUE



DIRETORIA DA SBD NACIONAL BIÊNIO 2021 / 2022



PRESIDENTE

Mauro Enokihara



VICE-PRESIDENTE

Heitor de Sá Gonçalves



Secretária-geral

Cláudia Alcântara



Tesoureiro

Carlos Barcaui



Primeiro secretário

Geraldo Magela



Segundo secretário

Beni Grinblat

Representante da chapa eleita "Consolidar e Avançar" e atual vice-presidente da SBD, Mauro Enokihara agradeceu a participação dos associados na votação expressiva (98% dos votos válidos) e a confiança no trabalho a ser desenvolvido nos próximos dois anos.

“Serão muitos os desafios, sobretudo pós-pandemia do Covid-19, mas seguiremos com o excelente trabalho executado pelas gestões anteriores e a atual; continuaremos sobretudo com relação à valorização do dermatologista e da especialidade, assim como com ações visando ao fortalecimento da comunicação digital, para que dessa forma, possamos praticar a educação a distância, divulgar para a população informações com qualidade e por pessoas competentes”, comenta o presidente eleito.

Processo eleitoral – O presidente da SBD gestão 2019/2020, Sérgio Palma, abriu a Assembleia Geral Extraordinária com a leitura do Edital de Convocação e, após o

resultado, em nome da atual Diretoria da SBD, parabenizou os dirigentes eleitos desejando que possam alcançar os objetivos propostos durante seu mandato.

"Meus cumprimentos ao Dr. Mauro Enokihara, um grande profissional e amigo, pelo qual tenho admiração e respeito. Caberá a ele assumir a presidência de nossa entidade, tendo a oportunidade de dar seguimento ao trabalho que vem sendo realizado pela atual gestão, em que ele ocupa a vice-presidência. Estendo meus parabéns a todos os outros nomes que integrarão sua Diretoria. Estou convicto de que se trata de uma equipe de alto nível, comprometida com nossa especialidade e que trabalhará, incansavelmente, por avanços nas áreas de defesa profissional, qualificação do ensino, produção científica e outras. Será uma gestão profícua, com a qual todos nós devemos colaborar com empenho, comprometimento e ética. Lembremos de que, assim, fortaleceremos nossa casa, nossa especialidade", considerou Sérgio Palma. ●

MENTE SÃ, CORPO SÃ

CARMITA ABDO

Médica psiquiatra, Doutora e Livre-Docente pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP)



O enfrentamento de uma pandemia como a da Covid-19 causa danos na vida de todos: tanto da população, que muitas vezes se sente solitária devido ao confinamento e confusa em relação às informações divulgadas pela imprensa, quanto de quem está na linha de frente nos hospitais, como médicos e demais profissionais de saúde, que a cada dia recebem mais pessoas com a doença.

Seguir os protocolos do Ministério da Saúde e se informar por meio dos órgãos oficiais e de sociedades médicas de especialidades são ações fundamentais para que menos pessoas se infectem pelo novo coronavírus. Entretanto, mesmo sabendo que a adoção de tais medidas é importante

para evitar a propagação, muitos – médicos incluídos – acabam desenvolvendo estresse, ansiedade e até depressão devido ao distanciamento, às incertezas quanto ao futuro e ao medo de contrair a doença. E como não abalar a saúde mental com tantas dúvidas e inseguranças?

Conversamos com a psiquiatra Carmita Abdo, professora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), coordenadora do Programa de Estudos em Sexualidade (ProSex) do Hospital das Clínicas da FMUSP e presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) no triênio 2017-2019, para saber como é possível amenizar os reflexos desse período na vida de profissionais da saúde e pacientes.

JSBD: O que pode ser feito para minimizar o estresse do confinamento? Atividades de lazer e o estímulo à criatividade são importantes tanto para a população quanto para médicos em geral?

Carmita Abdo: O confinamento, por si só, pode gerar estresse, porque nos sentimos tolhidos, limitados. É ainda pior para aquelas pessoas que não encontram em casa atividades com que se envolver ou que estão em relacionamentos conflituosos. Quanto maior o desconforto

doméstico, maior o estresse do confinamento; obviamente atividades, sejam elas de lazer ou de trabalho, ajudam a lidar com essa situação. Prática de exercícios físicos, uma agenda balanceada com entretenimento e tarefas diárias, cuidados com a aparência, contatos virtuais, brincadeiras com as crianças da casa são medidas protetivas. Mas cada um deve buscar preencher seu tempo com escolhas pessoais, para não criar uma rotina mais entediante do que o próprio ócio.

"O confinamento,
por si só, pode gerar
estresse, porque nos
sentimos tolhidos,
limitados"

JSBD: E como lidar com a solidão? Especificamente com relação às pessoas que moram sozinhas sejam elas jovens ou idosas.

CA: Estar só pode ser uma preciosa oportunidade de organização interna, de resgate do equilíbrio. Por outro lado, vale salientar que confinamento não é sinônimo de isolamento. Bons filmes, bons livros, papos pela internet, culinária, jardinagem, cuidado com os animais são alternativas para se contrapor ao distanciamento físico das pessoas queridas. É até possível programar um happy hour ou um almoço, cada um na sua casa, num encontro virtual, com direito a fundo musical e boa conversa.

JSBD: No caso de pessoas que já possuem transtornos de estresse agudo, bem como manias e compulsões, em momentos como este os sintomas podem se acentuar? Como agir?

CA: Os sintomas podem se acentuar em quem já apresenta esses transtornos. Nesses casos, uma ajuda especializada deverá ser retomada ou intensificada. Além disso, procurar manter-se ocupado, evitar dormir demais (como fuga) ou de menos (privação do sono é nociva à saúde mental), evitar também a ociosidade absoluta, o sedentarismo, as bebidas em excesso são atitudes que ajudam.

JSBD: Como lidar com as situações de estresse pós-traumático após quarentena tanto na população como também nos profissionais de saúde?

CA: Durante a quarentena, o equilíbrio emocional pode se romper pelo medo da pandemia, pela insegurança econômica, pelo distanciamento físico de pessoas queridas, pela sobrecarga de trabalho (dos profissionais de saúde e dos home office sem hora para começar nem para acabar), pelos hábitos forçosa e repentinamente modificados. A melhor forma de lidar é admitir que se fragilizou, fazer do cuidado pessoal a prioridade, até se restabelecer por meio de relaxamento, mindfulness, exercícios físicos, hobbies, terapias e medicamentos, quando for o caso.

JSBD: Uma vida financeira desequilibrada pode afetar muito o psicológico. E em um país com tantos autônomos, a pandemia fez seus lucros certamente caírem. Como fazer essa equação para não afetar a saúde mental?

CA: A pandemia está nos ensinando que podemos viver com menos e que os desafios nos mantêm vivos. Se de um lado, sofremos perdas; de outro, constatamos que essa perda é geral, o que nos impulsiona a separar o essencial do supérfluo, a socorrer os menos favorecidos do que nós. Estamos reaprendendo que dependemos uns dos outros para conseguir vencer. Vitória é sair saudável dessa guerra. Terminar materialmente mais pobre é o preço que vamos pagar.

JSBD: Muita gente está fazendo lives para manter contato com parentes e amigos. No início, pareceu uma forma de interagir. Mas acredita que com o tempo possa não fazer bem, já que pode gerar algum tipo de ansiedade? Fale sobre isso.

CA: Por enquanto as lives estão cumprindo o seu papel de aproximar as pessoas e propiciar a interação possível. Quando essa alternativa se esgotar, não tenho dúvida de que nossa criatividade já terá descoberto outras formas tão ou mais eficazes. Vamos evoluir num ritmo eletrizante para superar a ansiedade. Pode crer, novos meios de contato serão descobertos e praticados, a cada dia de confinamento. Por exemplo? Cantar e dançar nas varandas dos apartamentos, brindar à distância com cálices presos a hastes, registrar e divulgar cenas pitorescas das nossas ruas quase desertas. Muita gente já começa a se interessar por costumes de países dos quais nunca antes ouviu falar. Estamos ampliando os horizontes e o jeito de fazer as mesmas coisas, confirmando que a criatividade é filha da adversidade.

OUTROS OLHARES

JSBD: Médicos que estão na linha de frente do combate à Covid-19 tendem a se deprimir mais rapidamente que os demais? Explique por que, uma vez que, em tese, médicos já estão acostumados a lidar com a morte.

CA: Se as circunstâncias nos exigem acima de nossas forças; se nos sentimos desafiados e desarmados, apesar de nossa coragem; se há falta de perspectiva a curto e médio prazo; se compaixão pelos pacientes é o sentimento possível no momento, não há como o médico não se entristecer ou até deprimir (se a predisposição for para tal). Acostumado a lidar com a morte, ele se mantém hígido, quando sabe o que fazer para curar ou minimizar a doença. Diante de um inimigo praticamente desconhecido, contando com poucas armas para defesa e pouca ou nenhuma munição para o ataque, os médicos que estão na linha de frente da Covid-19 vivem a dolorosa experiência de dias frustrantes e a insana luta por dias mais promissores para si e, em especial, para seus pacientes.

JSBD: Há hoje algum tipo de curso ou atualização para os médicos que estão trabalhando com esses pacientes com Covid-19 nos hospitais?

CA: Sim, há inúmeros cursos, palestras, debates e lives sendo oferecidos online para que o médico se instrumentalize melhor e se atualize. E estão sendo divulgados pelas redes sociais. Diversificados quanto às temáticas, contemplam diferentes especialidades e interesses.

JSBD: A crise, pelo que se diz, está apenas começando. Tanto que profissionais das mais diversas áreas de saúde estão sendo convocados. O que diria, neste momento para os médicos de consultório, que não estão acostumados à rotina de hospitais? Como se preparar para isso?

CA: O consultório nem sempre é um lugar mais protegido do que o front de uma pandemia. A crise se alastra para além dos hospitais e será combatida com a experiência que o médico adquiriu no exercício da medicina, em tempos de não crise. Para qualquer situação, o preparo deve ser não só técnico, mas especialmente emocional. Ser verdadeiramente útil, vai depender de estar saudável. Recomendo fortemente que os colegas se protejam com EPIs adequadas e respeitando os seus limites. Não negligenciem de sua integridade física e mental. Só assim estarão aptos para continuar salvando vidas. O certo é que a cada dia saberemos um pouco mais sobre o novo coronavírus, o que nos tornará dia a dia mais habilitados para combatê-lo e vencer.

JSBD: Alguns médicos, pelo fato de estar na linha de frente, vêm-se afastando de suas famílias. Como manter a mente ativa, o trabalho fluindo, quando a vida pessoal está tão destruída?

CA: Quando está nessa atividade, tenho certeza de que o médico se concentra e nem percebe o quanto (em tempo e espaço) está afastado de sua própria vida. Nos raros momentos de descanso, essa consciência volta. É nesses momentos que o pensamento deve se desapegar do presente. Nada é para sempre! Nem mesmo uma pandemia da magnitude da Covid-19. Sua vida de volta depende de você resistir (recordando os momentos felizes) e acreditar (a cada vida que salva).

JSBD: E os parentes dos doentes? Algum protocolo que esteja sendo seguido pelos médicos para dar amparo a essas pessoas?

CA: Sim, temos protocolos já elaborados e divulgados. Sugiro, por exemplo, acessar o site da Associação Médica Brasileira (AMB) para conhecer as recomendações de como lidar com a Covid-19: <<https://amb.org.br/>>. Há outras excelentes diretrizes elaboradas, divulgadas e diariamente atualizadas, à medida que mais vamos sabendo sobre essa doença.

JSBD: A solidariedade entre as pessoas diante de uma pandemia reforça os laços de afeto e é capaz de transformar a maneira como a sociedade enxerga a vida daqui para frente?

CA: A solidariedade é um diferencial que preserva vidas. Só quando pensamos e agimos na direção de proteger o outro, conseguimos proteger a população e, por conseguinte, a nós mesmos. O planeta havia se esquecido disso. A pandemia nos roubou a convivência com nossos pares para que recobrásssemos essa consciência.

JSBD: Quando a senhora acha que a vida vai voltar à normalidade de fato?

CA: Essa previsão é difícil de se fazer. Pode ser de repente, porque o acaso ajudou e foi descoberta uma vacina, um remédio. Pode demorar, porque as pesquisas dependem de tempo para um desfecho confiável. De qualquer forma, não há como voltar ao ponto de onde partimos. A normalidade será outra, quando essa verdadeira guerra terminar. Estaremos menos crédulos e menos confiantes em nossa imunidade, porém mais sábios e mais felizes.

COMO ANDAM AS PESQUISAS REALIZADAS POR MÉDICOS DERMATOLOGISTAS JOVENS?

O incentivo à pesquisa acadêmica é uma importante forma de valorização da ciência



Fato tão relevante quanto atual nos nossos dias é o aumento da expectativa de vida da população brasileira e do mundo, assim como a proliferação de conhecimentos e saberes especializados sobre o corpo, a saúde e as doenças. Com relação a esses aspectos, a pesquisa clínica e os médicos pesquisadores tornam-se cada vez mais fundamentais para o desenvolvimento e fortalecimento da ciência. No entanto, segundo recente pesquisa realizada pela revista *New England Journal of Medicine*, uma das mais importantes da área médica, seu número vem sendo reduzido a cada ano e por diferentes motivos, como por exemplo, pela diminuição do incentivo acadêmico à pesquisa na universidade e o corte de verbas. No Brasil o panorama não é diferente. Criar ações de fomento, ca-

pacitar novos pesquisadores e estimular pesquisadores já em atividade são desafios antigos a enfrentar na área de saúde como um todo.

“Como sabemos, há pouco estímulo à pesquisa em nosso país. Muitos confundem incentivo com disponibilidade de dinheiro, porém há publicações de baixíssimo custo. É claro que pesquisas, principalmente na área básica ou de estudos clínicos, necessitam de investimento financeiro. Outras opções, como séries de casos, artigos de revisão ou meta-análises, podem, contudo, ser realizadas desde que haja vontade e organização”, afirma o dermatologista de Curitiba Felipe Cerci, de 35 anos, que possui mais de 30 publicações científicas, principalmente na área de cirurgia micrográfica de Mohs e reconstrução.

JOVEM DERMATOLOGISTA

De acordo com Cerci, para dar início à produção científica, outras condições essenciais incluem escrever sobre algo que goste, procurar alguém na área com interesse, experiência e disponibilidade em ajudar e, ainda, aperfeiçoar o inglês.

O interesse de Cerci pela pesquisa começou na residência. Na ocasião, o dermatologista teve dois artigos publicados em periódicos nacionais; este número foi crescendo com o decorrer de suas trajetórias acadêmica e profissional. Após a residência e a especialização em cirurgia dermatológica no Brasil, Cerci se especializou em cirurgia de Mohs por mais de dois anos nos Estados Unidos. Foi no país que surgiram boas oportunidades para publicação, especialmente com seu principal mentor, Dr. Tri Nguyen, em Houston. “Fiquei impressionado com o estímulo que os estudantes recebem para publicações desde a época da graduação, sendo orientados por grandes nomes da dermatologia. Muitos estágios eletivos dos graduandos eram destinados apenas à elaboração de artigos. Outro ponto interessante é que os residentes tinham o academic time, um período da semana reservado à produção científica.”

Para o especialista, a inserção nos meios científico nacional e internacional é de suma importância para o fortalecimento da dermatologia, isso porque são os jo-

vens que darão continuidade ao trabalho que vem sendo realizado ao longo das últimas décadas. Sobre esse aspecto, acredita que o incentivo deve ser precoce, se possível, ainda na graduação. “Assim como em outras áreas da vida, tudo o que aprendemos quando jovens torna-se mais fácil depois. Além disso, é importante que os mais jovens tenham contato com oportunidades de pesquisa; caso contrário, sequer saberão se aquilo lhes interessa”, disse o médico que atua em clínica privada e integra a equipe do Serviço de Dermatologia do Hospital de Clínicas da UFPR, na qual fez seu mestrado. “É um prazer cuidar da saúde dos pacientes, contribuir com o aprendizado dos residentes, além de conviver com colegas também focadas em produção científica, como as Dras. Fabiane Mulinari, Betina Werner, Flávia Basílio e Janyana Deonizio.”

O dermatologista acredita que a disseminação do conhecimento por meio das publicações científicas é essencial para beneficiar o maior número possível de pacientes, almejando, também, que cada vez mais os dermatologistas do país se interessem pela pesquisa.

A representatividade das pesquisas brasileiras ainda é tímida em congressos internacionais; para a mudança desse quadro é preciso repensar as estratégias do país com relação às pesquisas em saúde e o seu posicionamento no ranking científico mundial.

Histórico

Cerci tem artigos publicados em periódicos como *Journal of the American Academy of Dermatology* (JAAD), *Journal of the European Academy of Dermatology and Venereology*, *JAMA Dermatology*, *American Journal of Clinical Oncology*, *American Journal of Clinical Dermatology*, entre outros. O mais recente, foi o primeiro artigo de investigação sobre cirurgia de Mohs publicado no JAAD que teve um brasileiro como primeiro autor: “Surgical margins required for basal cell carcinomas treated with Mohs micrographic surgery according to tumor features”. “Foram mais de dois anos de trabalho intenso, mas que valeram a pena.” Outro artigo recentemente publicado foi “Reconstrução nasal após cirurgia micrográfica de Mohs: análise de 208 casos” na *Surgical and Cosmetic Dermatology*.



DEFESA PROFISSIONAL E PUBLICIDADE MÉDICA: TEMAS EM DESTAQUE NO 13º SIMPÓSIO DE COSMIATRIA DA SBD

O trabalho desenvolvido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) em defesa da Lei do Ato Médico e a atualização das regras da publicidade médica foram os destaques do último dia do 13º Simpósio de Cosmiatria, Laser e Tecnologias da Sociedade Brasileira de Dermatologia, ocorrido em conjunto com o 6º Simpósio de Cosmiatria e Tecnologias da SBD Regional São Paulo. No sábado (7/3), os participantes tiveram a oportunidade de se aprofundar nestes temas em mesa coordenada pelo presidente da SBD, Sérgio Palma.

Logo na abertura da sessão, o presidente agradeceu a presença maciça e a participação ativa dos quase 1.300 inscritos no evento. Na sequência, convidou todos a se engajar ativamente no trabalho pela defesa da medicina e da especialidade ante às tentativas de invasão de competências que têm sido promovidas por outras categorias profissionais.

“Essas são ações ilegais, contra as quais a SBD tem se manifestado em diferentes espaços. Continuaremos a lutar pelo respeito à nossa especialidade no Judiciário e no Congresso Nacional, buscando sensibilizar os parlamentares na discussão de projetos que são de nosso interesse. Esse é um compromisso da gestão da Sociedade Brasileira de Dermatologia que será mantido”, disse.

Responsabilidade – Juntamente com os outros diretores da SBD presentes ao encontro – Mauro Ekinohara (vice-presidente) e Claudia Alcântara (secretária-geral), ele lembrou das responsabilidades dos dermatologistas no exercício de suas atividades. Na opinião dos dirigentes, essa atuação deve ser marcada pela competência, qualida-

de, respeito ao paciente e observando o padrão ético que caracteriza a medicina.

Inclusive, Sérgio Palma destacou a importância do preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelos médicos e pacientes como forma de melhorar o relacionamento nos consultórios e prevenir possíveis problemas, sobretudo nos casos de pessoas que procuram ajuda após terem passado por procedimentos invasivos e estéticos com não médicos. “No atendimento de pacientes que chegam com complicações decorrentes de procedimentos feitos por não médicos, sugiro que, logo no início, seja assinado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que todas as etapas sejam claramente registradas no prontuário. São medidas para a proteção dos especialistas para evitar transtornos”, frisou.

Na mesma mesa, o convidado especial da SBD – Emmanuel Fortes, 3º vice-presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM) e coordenador da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (Codame) da autarquia – lembrou da importância da medicina para o país. “A nossa cuneta movimenta 10% do PIB nacional, o que corresponde a cerca de R\$ 603 bilhões. Queremos respeito para a Medicina, mas temos que trabalhar baseados na Lei, não na emoção”, destacou o conselheiro, que será responsável pelo processo de atualização da Resolução CFM nº 1.974/2011, que estabelece os critérios de publicidade médica no País.

Publicidade – Diante de uma plateia lotada, Fortes falou sobre o fluxo para conduzir a revisão das regras de publicidade médica e ouviu dos presentes as principais dúvidas e reivindicações por parte dos dermatologistas.

EVENTOS

Segundo o representante do CFM, os médicos brasileiros podem encaminhar suas sugestões de aperfeiçoamento da norma por meio de plataforma de consulta pública disponível no site do Conselho Federal de Medicina (CFM).

As propostas poderão ser encaminhadas até o próximo dia 20 de março. Na semana passada, ocorreu em João Pessoa (PB) a primeira reunião da Codame. Os 17 membros do grupo, dentre eles o presidente da SBD, foram apresentados à sistemática de trabalho a ser desenvolvida nos próximos meses, que fará a análise das sugestões dos médicos e também das entidades de classe, que se manifestarão por e-mail.

“O debate realizado no Simpósio de Cosmiatria foi de altíssimo nível. Tivemos a oportunidade de conhecer mais sobre a percepção dos dermatologistas acerca desse

tema. Com certeza, as contribuições recebidas serão muito úteis”, disse Sergio Palma. Já o vice-presidente do CFM foi taxativo: “Um evento excelente do qual tive muito prazer em participar. Iniciativas desse tipo são importantes para nosso trabalho”.

>> [Acesse](#)

Saiba mais: Com abordagens inovadoras, 13º Simpósio de Cosmiatria, em São Paulo, comprova compromisso da SBD com a atualização dos associados (<http://www.sbd.org.br/noticias/com-abordagens-inovadoras-13-simpósio-de-cosmiatria-em-sao-paulo-comprova-compromisso-da-sbd-com-a-atualizacao-dos-associados/>)

SBD adia a realização do 12º Teraderm



A Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) decidiu postergar a realização do 12º Teraderm, que foi transferido de 3 e 4 de julho para os dias 12 e 13 de outubro de 2020. O evento acontecerá no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo (SP). A decisão foi tomada por conta da confirmação da pandemia de Covid-19 no Brasil.

“Decidimos, em nome da saúde pública, postergar o evento e contribuir, assim, para minimizar os riscos de transmissão da Covid-19”, afirma Sérgio Palma, presidente da SBD. Segundo ele, “esse é o momento de redobrar os cuidados. Esperamos continuar contando com o apoio dos patrocinadores e com a presença de todos os dermatologistas no encontro que acontecerá em outubro”.

Programação – Um dos maiores e mais importantes eventos do calendário nacional da Dermatologia, o Teraderm oferece, tradicionalmente, uma programação diversificada e em sintonia com os avanços técnicos e científicos, contemplando as principais inovações nos campos terapêutico, de tratamentos e de procedimentos da especialidade.

O formato de *talk-show*, com a participação de experts seguida por debates, têm atraído público qualificado de todo o Brasil. Essa abordagem vem ao encontro da oportunidade de revisitar temas importantes da rotina dos dermatologistas em sua atuação, introduzindo novos conhecimentos e conteúdos.

Para Sergio Palma, a medida, que foi avaliada cuidadosamente antes de seu anúncio, espera não causar prejuízos ou contratempos maiores aos interessados no evento. Porém, a Gestão 2019-2020 entendeu ser necessária para manter os dermatologistas alinhados com as recomendações das autoridades sanitárias.

“Devemos estar em sintonia com o país no esforço conjunto para superar essa pandemia, sempre trabalhando em favor do bem-estar, saúde e vida de médicos e pacientes”, disse o presidente da SBD.



EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

ESTÁ NO AR O SBD INOVAÇÃO 4.0 COM ATIVIDADES DIRECIONADAS PARA O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DE MÉDICOS E FUNCIONÁRIOS

Objetivo do programa é inovar, capacitar e conectar o associado da SBD aos conceitos de empreendedorismo e liderança colaborativa

MedConsulting
Consultoria e Desenvolvimento de Negócios

Lançado em março, o SBD Inovação 4.0 é um programa de capacitação científica e de gestão de negócios realizado por meio de canais digitais, que objetiva o aprimoramento profissional do médico dermatologista, bem como o desenvolvimento de ações empreendedoras, seja para quem está no início da carreira médica, incluindo os residentes em dermatologia, seja para os que já estão com a atuação profissional consolidada.

O programa inclui três atividades: gestão de clínicas dermatológicas; curso de micologia; e também ações voltadas para a equipe administrativa que atua no consultório/clínica. Para esse profissional, há conteúdos interessantes e didáticos sobre a importância da qualidade do atendimento ao paciente.

“Estamos dando continuidade às atividades iniciadas na gestão passada e voltadas para o aperfeiçoamento científico do médico e o desenvolvimento da clínica ou consultório, porém agora com conteúdo inovador. Por meio de tecnologias modernas, trabalhamos para disponibilizar conteúdos atuais e relevantes, a fim de levar mais conhecimento aos dermatologistas sobre diferentes temas. Os assuntos vão desde direito médico, marketing digital, controles financeiros até fluxos e rotinas no cotidiano médico e neuromarketing, além de outros”, detalha o presidente da SBD, Sérgio Palma.

Para quem está no início da profissão, há módulos que abordam as principais regras da Anvisa para abertura de clínicas, bem como planejamento financeiro para a expansão do seu negócio, recursos humanos, planejamento de marketing e o entendimento de que o paciente é um cliente.

“O programa de capacitação SBD Inovação 4.0 é

uma jóia para seus associados, mesmo aqueles que como eu já estão no mercado de trabalho há mais de uma década. O que esse programa traz para o associado é o lapidamento do lado empreendedor, o conceito de gestão de carreira, dos três pilares da gestão: números, pessoas e estratégia. O lastro científico e humanista do dermatologista SBD se perpetua mais quando floresce num profissional equilibrado nos quesitos gestão e oferta dos seus serviços”, comenta o coordenador de Mídia Eletrônica da SBD, Maurício Conti.

Todo o conteúdo disponível na plataforma SBD Inovação 4.0 pode ser acessado a qualquer momento por médicos dermatologistas SBD. Já os colaboradores, após cadastro, receberão todas as aulas por e-mail.

Participante da atividade, a secretária Elizandra Geppert afirma como o curso a ajudou a administrar situações para além das que ocorrem no consultório, citando a importância da gestão financeira pessoal e da inteligência emocional na condução de pacientes difíceis. “Todas as secretárias que tiverem a oportunidade de fazer o curso devem fazê-lo e extrair o melhor dele para utilização no seu dia a dia. E fazer sempre o seu melhor, porque, antes de o paciente chegar na sala do médico, ele passa por nós”, afirma.

Lembrando ao associado que esses conteúdos contam com o apoio da MedConsulting Consultoria Médica e estão disponíveis na área científica. Para acessar e iniciar as atividades, basta entrar no seguinte endereço: <http://www.sbd.org.br/dermatologia/acoes-campanhas/sbd-inovacao-40/>

Surgical & Cosmetic Dermatology

O TRATAMENTO DAS CICATRIZES DE ESTERNOTOMIA MEDIANA COM INJEÇÕES DE TRIANCINOLONA, PLACAS DE SILICONE E TERAPIA COMBINADA: UM ESTUDO PROSPECTIVO RANDOMIZADO

DOI: <http://dx.doi.org/10.5935/scd1984-8773.202012104>

Gisele Viana de Oliveira¹, Lara Rodrigues de Moraes Gambogi Alvarenga², Petra Maria de Oliveira Duarte Stuhr³
Thiago A. Cantaruti⁴, Álida Rosária Silva Ferreira⁵, Gregory Thomas Kitten⁶

¹ Ambulatório de Tratamento de Queloides e Cicatrizes Hipertróficas, Hospital Mário Penna; GREMCIQ- Grupo de Estudos Multicêntricos sobre Cicatrizes Hipertróficas e Queloides - Belo Horizonte (MG), Brasil.

² Hospital Mater Dei - Belo Horizonte (MG), Brasil.

³ Clínica privada - Belo Horizonte (MG), Brasil.

⁴ Departamento de Morfologia, Instituto de Ciências Biológicas (ICB, UFMG), - Belo Horizonte (MG), Brasil.

⁵ Bioestatística autônoma - Belo Horizonte (MG), Brasil.

⁶ Biologia Celular, Programa de Pós-Graduação, Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Belo Horizonte (MG) Brasil.

RESUMO

INTRODUÇÃO: Placas de silicone e injeções de triancinolona melhoram o tamanho dos queloides e das cicatrizes hipertróficas, além do eritema, da elasticidade e de sintomas como dor e prurido.

Esses tratamentos não são invasivos, têm um bom custo-benefício e são amplamente utilizados como terapia inicial para queloides e cicatrizes hipertróficas; entretanto, faltam estudos comparativos dos dois tratamentos.

OBJETIVO: Comparar o uso de placas de silicone, triancinolona intralesional, e a combinação de ambas as modalidades terapêuticas, no tratamento de cicatrizes hipertróficas na mesma área anatômica e causadas pelo mesmo mecanismo de lesão.

MÉTODOS E MATERIAIS: Em um estudo prospectivo, 12 pacientes com cicatrizes de esternotomia mediana foram randomizados em 3 grupos (4 pacientes em cada grupo): Grupo 1. injeções mensais de triancinolona; Grupo 2. uma combinação de placas de silicone e injeções de triancinolona e Grupo 3. placas de silicone. Os pacientes foram avaliados em consultas clínicas mensais com o

uso da Escala de Vancouver e durômetro. Foram realizadas imunohistoquímica e microscopia confocal para os colágenos de tipos I e VI em amostras de cicatriz. Os grupos foram comparados com os testes de Kruskal-Wallis e Friedman com significância de $p < 0.05$.

RESULTADOS: Os três tratamentos mostraram-se eficazes na melhora das cicatrizes, conforme demonstrado pela redução nos parâmetros da Escala de Vancouver. Foi observada uma diferença entre os três grupos no tempo 2, quando a triancinolona mostrou-se menos eficaz. O grupo 2 apresentou melhora na pigmentação ($p = 0,042$). Os colágenos de tipos I e VI apresentaram aumento de fluorescência em toda a derme superficial e profunda nas lesões não-tratadas, que diminuiu após do tratamento. Apesar do número pequeno de pacientes, este foi o primeiro estudo prospectivo que comparou estas modalidades de tratamento de cicatrizes, evitando vieses frequentemente vistos em publicações sobre tratamentos de cicatrizes.

Palavras-chave: Cicatriz; Quelóide; Gel de silicone; Triancinolona

Anais Brasileiros de Dermatologia

USO DE PSICOFÁRMACOS NA DERMATOLOGIA

<https://doi.org/10.1016/j.abd.2019.12.002>

Magda Blessmann Weber ¹, Júlia Kanaan Recuero ¹ e Camila Saraiva Almeida ¹

¹ Serviço de Dermatologia, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, RS, Brasil

RESUMO

Pacientes com doenças psicocutâneas frequentemente recusam, nas primeiras consultas, intervenção psiquiátrica, deixam o manejo inicial para o dermatologista. O uso de psicofármacos na prática dermatológica, representados pelos antidepressivos, antipsicóticos, ansiolíticos e estabilizadores de humor, deve ser indicado para que o paciente receba o tratamento mais adequado rapidamente. É importante para o dermatologista ter conhecimento das medicações mais comumente usadas para o melhor manejo dos sintomas psiquiátricos associados a dermatoses, como também no manejo de sintomas dermatológicos desencadeados por enfermidades psiquiátricas.

© 2020 Sociedade Brasileira de Dermatologia. Publicado por Elsevier España, S.L.U. Este é um artigo Open Access sob uma licença CC BY (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).

Palavras-chave: Antidepressivos; Dermatologia; Medicina psicossomática; Psicofarmacologia; Psicotrópicos

PARAÍBA

Em ação alusiva ao Janeiro Roxo, a Faculdade de Medicina Nova Esperança (Famene) realizou a I Campanha Todos contra a Hanseníase, no Centro de Saúde Nova Esperança, uma das clínicas-escola da faculdade. A ação ocorreu no dia 31 de janeiro, e, segundo a delegada da Regional e coordenadora da Residência/Especialização de Dermatologia da Famene, Luciana Trindade, ao final foram diagnosticados dois casos novos multibacilares e uma recidiva da doença.



RIO DE JANEIRO



Em tempos de quarentena devida à pandemia de Covid-19, a SBD e suas Regionais estão se adaptando no sentido de incorporar novas tecnologias e ferramentas de comunicação para manter suas atividades.

No dia 31 de março, a SBD-RJ realizou virtualmente a reunião do Conselho Consultivo, com a participação da Diretoria da Regional e de 24 conselheiros.

Já em 29 de abril, promoveu de forma inédita a tradicional Reunião Mensal. Por meio da plataforma Zoom, a reunião contou com a apresentação de casos clínicos pelos Serviços Credenciados, discussão dos casos pela audiência e palestra proferida pela dermatologista Gabriella Campos intitulada "Dermatoscopia dos melanomas menores que 6mm".



DERMATOPATOLOGIA

Por Neusa Valente (coordenadora do Depto)

O dermatopatologista tem que estar constantemente atualizado em relação a novos anticorpos para uso em imunistoquímica disponíveis em nosso meio. Um deles é o STAT6, muito sensível, assim como o CD34, CD99 e Bcl2, que, entretanto, não têm a especificidade do STAT6 para a diagnose do tumor fibroso solitário (TFS), neoplasia de fibroblastos, benigna ou maligna que compromete principalmente a pleura, a cavidade torácica e, incomumente, a pele.

No TFS ocorre gene de fusão NAB2-STAT6. O TFS usualmente se apresenta como proliferação de células fusi-



formes e ovais, nas variedades hiper ou hipocelular, perivascular (hemangiopericitoma) e com intensas atipias celulares degenerativas (simplástica), formador de adipócitos e desdiferenciado. A diagnose diferencial histopatológica inclui várias proliferações de células fusiformes, benignas ou malignas, fibroblásticas e miofibroblásticas, neurais, de adipócitos (lipoma de células fusiformes) e de células musculares lisas, entre outras, daí a importância do STAT-6, que é geralmente negativo nessas lesões.

REFERÊNCIAS:

Machado I et al. *Controversial issues in soft tissue solitary fibrous tumors: A pathological and molecular review. Pathol Inter.* 2020, 70 (3):129-139.

Mori S et al. *Solitary fibrous tumor presenting on the scalp: a potential diagnostic pitfall. Cutan Pathol.* 2018; 45(8): 557-560.



SERVIÇOS CREDENCIADOS

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - PR

Em decorrência das incertezas relacionadas à pandemia do coronavírus, foi adiada a prova para a vaga de especialização em Cirurgia Micrográfica de Mohs e Oncologia Cutânea do Serviço de Dermatologia da Santa Casa de Curitiba 2020. A nova data da prova e entrevista, assim como o novo prazo para envio da documentação, serão informados futuramente.

candidatos que estejam participando deste processo", disse.

Saiba mais: <https://www.dermatologiasantacasa.com.br/noticias/adiamento-da-prova-de-especializacao-em-cirurgia-micrografica-de-mohs-e-oncologia-cutanea-2020/>



SERVIÇOS CREDENCIADOS

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - SP

No final do ano letivo, a Universidade de Taubaté (Unitau) promoveu sessão solene na qual foram entregues certificados de conclusão aos médicos residentes e estagiários da instituição, entre eles, as especialistas Isabella Baltazar, Fernanda Bertino e Mariana Galharo, já aprovadas na primeira etapa da Prova de Título de Especialista em Dermatologia (TED). A cerimônia reuniu professores, residentes e suas famílias. A disciplina de Dermatologia esteve presente representada pelo chefe do Serviço, Samuel Henrique Mandelbaum, e seus assistentes, Flávia Regina Ferreira, Fatima Rabay, Elisângela Andraus de Lima, Sabrina Aquino e Rodrigo Ieiri. Na foto, estão os professores assistentes e as médicas residentes que concluíram o estágio, com o chefe do Serviço, Prof. Samuel Mandelbaum.



SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

O Serviço de Dermatologia da Santa Casa de São José dos Campos (SP) comemorou em março o início de sua quinta turma de aperfeiçoando em Dermatologia. As novas médicas do Serviço, as doutoras Gabriela Spindola Rodrigues, Lissia Palma de Oliveira Carneiro e Marina Laignier Lage Valentim foram recebidas em jantar comemorativo. A quinta turma marca a ampliação do estágio para três anos, seguindo as recomendações da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Fundado em 2016, o Serviço rapidamente se tornou a referência em São José dos Campos para as pessoas que apresentam doenças de pele. Oferece aos pacientes do SUS atenção integral, que vai desde consultas até internações de pacientes graves, realizando também cirurgias dermatológicas especializadas para a área de oncologia dermatológica. Na foto, o chefe do Serviço, Samuel Mandelbaum, confraterniza com as novas residentes.

